O cambio regulou a 5,113,128, sendo a libra a 40$796, o dollar a 8$420 e o franco a $331. O mil réis ouro foi vendido a 4$567

DIRECTOR INTERINO
DR. OSIAS GOMES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Está de plantão, hoje, a Pharmacia dos Pobres, rua Barão do Trium-

GERENTE
MARDOKEO NACRE

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Sabbado, 31 de maio de 1930 | NUMERO 124

O clamor dos protestos contra as miseraveis manobras do perrepismo

As grosseiras mystificações em torno ao pleito do dia 18 completamente desmoralizadas

Por mais que previnissimos, destas columnas, amparados em documentos opportunos, o espirito publico contra as torpes manobras que os perrepistas, ao mando do desarvegonhado Arthur dos Anjos, iam promover em varios municipios quando das eleições estaduaes do dia 18, esses analgesicos moraes proseguiram no plano, assim mesmo descobêrto.

E se aproveitaram do pleito para explorações espantosamente cynicas. Não apontam um facto concreto, mas em despachos tendenciosos para o sul, architectam monstruosas farças, dizendo que não houve liberdade nas urnas, que não puderam votar, que a policia commetteu violencias e tantas outras inconcebiveis falsidades.

O protesto vehemente e desinteresso contra semelhantes infamias não tardou, porém, a sahir, como um desabafo natural das consciencias indignadas, de todos os municipios envolvidos pelos tentaculos da estupida empreitada de mentiras impudoradas.

A VOZ DE PROTESTO DO MUNICIPIO DE GUARABIRA

Guarabira, pelos seus elementos representativos se levanta para uma vehemente attitude de contradicta á manobra perrepista.

Do deputado Antonio Guedes, chefe politico local, recebemos o seguinte telegramma:

"Guarabira, 29 — Em nome dos amigos e correligionarios do municipio protesto contra os torpes processos postos em pratica pelo dr. Adolpho Teixeira, em telegramma seus chefes no Rio, affirmando não ter comparecido ás eleições de 18 do corrente por falta de garantias, descrevendo falsamente situação angustiosa das familias, panico na cidade, exodo da população, e outras mentiras desavergonhadas, com que o referido adventicio já se celebrizou aqui na politica opposicionista.

Sem nenhuma influencia no eleitorado, condição essa aggravada com o repudio de sua chefia pelos proprios correligionarios, o referido adversario, com o maior cynismo inventa factos, simula perseguições, a fim de justificar-se da ausencia de eleitores ás urnas. A população da cidade, indignada com as revoltantes mentiras do telegramma do sr. Teixeira, publicado n'**O Paiz** e transcripto n'**A União**, enviará vehemente desmentido. Saudações — **Antonio Guedes**".

UM VIGOROSO ABAIXO ASSIGNADO DO POVO DE GUARABIRA

Damos em seguida o vehemente protesto do povo de Guarabira:

"Os abaixo assignados, revoltados com as manobras soezes do perrepismo local, vêm formular de publico o seu vehemente e incontido protesto contra as deslavadas mentiras contidas no telegramma transmittido para o Rio de Janeiro pelo medico aventureiro Adolpho Teixeira em que este allega cynicamente panico e exodo de familias, como causa do não comparecimento do grupo sob sua chefia ás ultimas eleições estaduaes.

Aproveitamos esta opportunidade para testemunhar á imprensa e ao povo parahybano que a situação deste municipio tem sido de absoluta ordem, sendo assegurados a todos os cidadãos, sem distincção de cores partidarias, os seus direitos individuaes e politicos.

Informamos, sem receio de contestação, que a causa verdadeira da abstenção do grupo Teixeira no ultimo pleito foi a scisão aberta por elle no directorio prestista, cuja maioria deixou de comparecer ás urnas com o fim ostensivo e declarado de demonstrar o nenhum prestigio do referido grupo.

Desafiamos esse medico adventicio e politiqueiro, muito conhecido pela sua contumacia em expedientes indignos de homens da mais rudimentar compustura, a vir de publico mencionar quaes as familias da cidade ou deste municipio que, no dia da ultima eleição, abandonaram as suas residencias por motivo de pressão ou perseguição politica.

Guarabira, 29 de maio de 1930.

Antonio G. Guedes, Francellina Villar Guedes, Adaucto Escorel, Genesio Gambarra, Virginio Guedes, Oscar Guedes, Antonio dos Santos Bezerra, Sebastião Bezerra Bastos, Antonio Valentim de Mello, Antonio Fernandes Sobreira, Anna Alves de Mello, Severina Valentim de Mello, Maria Nazareth de Mello, Manuel Valentim de Mello, Auta Alves Sobreira, João Baptista Bezerra, Maria da Luz de Oliveira Bezerra, Firmino Alves de Oliveira, Cordulina Barbosa Oliveira, Ascendino Remigio de França, José Trajano, João Porpino Sobrinho, Pedro Xavier de Lima, Joannito da Silva Xavier, Rubem e Irmão, Iracy A. Escorel, Joaquim Pinheiro, Manuel Ambrosio de Albuquerque, Ascendino Toscano, Irineu Vieira, Manuel Benedicto, Walfredo Pereira, Manuel Pedro de Menezes, Faustino Alves, João Ferreira Lima, Pedro Bezerra, Antonio Alves, José Gomes de Salles, Alexandre Correia de Salles, Vicente Alves, João Baptista de Almeida, Francisco Francellino da Matta, Antonio Soares da Silva, Januncio Cunha, Hermenegildo de Almeida, Joel Fonsêca, Nelson Albuquerque, Wilson Fonsêca, Antonia Luna da Fonsêca, Adalgisa Bezerra Luna, Maria Julia da Fonsêca, Maria Hosanna Fonsêca, Maria C. Luna Fonsêca, Osorio de Aquino, Antonio Pinheiro dos Santos, Esteclyses Feitosa, Oswaldo de Almeida, Aristides Villar Filho, Christovam C. da Fonsêca, José Galdino da Silva, Francisco Gomes, Manuel Alves de Araujo, José Felippe dos Santos, José Eduardo Bezerra Chaves, Maria Silvina Cunha, Isabel Ribeiro Cunha, Júlia Villar, Lyvia Borba, Isaura Ponce, Octavio Barros, Antonio Bezerra, Miguel Oliveira, Amaro Guedes, Fausto Bandeira de Mello, Antonio Monteiro Guedes, Genesio Gambarra Filho, Amezille Leite Gambarra, Maria Gambarra, Isaura Leite Gambarra, Jandyra Barreto Toscano, Francisco Pessôa de Macêdo, Stella Barbosa Costa, Yvonne Barbosa Costa, Benedicta Barbosa Costa, Jesabel Barbosa Silva, Vicente de Oliveira, João Lordão, Anna Euphrausina das Dôres, Euphrausina Martins de Oliveira, Julia Bezerra, Manuel Benedicto Galvão, Galdino Calixto de Oliveira, José Januario Pessôa, João Bandeira de Mello, Almeida Egypto, Gilberto Leite, Jacy Cavalcante, Iracy Cavalcante, Maria Nathalia Barbosa, Eugenio Cavalcante, Nancy Cavalcante, Elvira Barbosa, dr. Antonio Ferreira Costa, José Colombo da Silva, Edesio Celestino, Vicencia de Paula Celestino, Ornillo Villar, João Camillo de Medeiros, João Arthur Chaves, Alipio Alves de Lima, Philonilla Maria da Conceição, Manuel de Lima, Severino Alves de Lima, Mario Lima da Annunciação, José Martins de Oliveira, Maria Elvira da Silva, Severina Josepha da Conceição, Constantina Cezar de Oliveira, Manuel Lourenço Pereira, Antonio Salustino Bezerra, Anizio Travassos de Queiroz, Francisca Medeiros de Queiroz, João Grangeiro Junior, Severino Lyra, Maria dos Anjos Lyra, Guiomar Lyra, Geraldo Lyra, Joaquim Menino, Vicente Pereira Pontes, Carlos Dantas Trigueiro, Abdon Paiva, Manuel Barbosa da Silva, Joaquim Pereira Leite, João Ribeiro da Cunha, Santino Baptista de Araujo, Maria José Fonsêca, Manuel Homero Gomes, Severino Araujo Borba, José Menino Sobrinho, Antonio Moura, Manuel Thomaz de Aquino, Manuel Carlos Sobrinho, Antonio Raphael de Albuquerque, José Gomes da Silva, Manuel Tavares Filho, José Bispo, João Bispo dos Santos, Olivio Alves da Silva, Antonio Tavares, José Tavares, Manuel Francisco Campello, João Rodrigues Machado, Manuel Carvalho de Albuquerque, João Bezerra, Severino Bezerra, Manuel Raymundo, Benevenuto Ferreira, Leonel Ferreira Costa, Antonio Gomes da Silva, Chrispim de Souza, Pedro Alverga Gomes, Cleodon Gomes, João Francisco, José Freire Lima, Manuel Moreira, Antonio Cosme, Alfredo Machado, Severino Ferreira Damião, Francisco Farias Sobrinho, Firmino Ferreira da Silva, Ignacio Montenegro Moura, Possidonio Lourenço de Andrade, Severino Benevenuto, Antonio Bertolino da Costa, Ignacio Cavalcante, Maria da Conceição Lins Fialho, Abilio Gomes, Joel Gonçalves de Oliveira, José Alcantara, Severino Gomes Toscano, Cynira Alves Sobreira, Antonio Modesto de Aguiar, José Bento Gonçalves, Pedro Francellino, Manuel Francellino, José Palhares, Lucas Pinheiro dos Santos, João de Albuquerque, Arnaldo de Almeida, João Albuquerque, Lydiana de Albuquerque Cunha, Anna Maria da Conceição, José Camillo Filho, Clotilde de Albuquerque Cunha, Abilio Dantas de Arruda, Cleodon Coelho e José Coelho".

—

Do nosso correligionario Antonio Pereira Gomes Filho, influente politico em Pedras de Fôgo, recebemos o seguinte telegramma:

"PEDRAS DE FOGO, 29 — A bem da verdade declaro serem absoluta mentira os dizeres do telegramma passado para o Rio pelo inconsciente Cyrillo aqui residente. A eleição de deputados estaduaes correu normalmente,havendo mesmo quatro votos para o candidato opposicionista Fernando Nobrega. O referido individuo signatario do capicioso telegramma está illaqueando a bôa fé da facção adversaria, pois não tem enfibratura moral capaz de constituir elemento politico nem mesmo amizades pessôaes. Ainda o salafrario Cyrillo immiscue-se astuciosamente na politica de Itambé, preferindo até mesmo trahir elementos velhos e de franco prestigio, haja vista o industrial Manuel Guedes, a quem deve vallosissimos favores, trahido miseravelmente por questão da eleição de mesarios, usando a falsificação de firmas na sua lista de assignaturas de eleitores, conforme protestou o doutor Julio Campello, promotor publico de Bezerros, em telegramma dirigido ao chefe Raul Lins. Nenhuma importancia pessoal gosa o individuo Quincas Cyrillo nas duas localidades, cujas ruindades já estão sendo repetidas lá fóra comprovadas por um negocio particular feito com um distincto industrial parahybano, o qual graças á minha intervenção pessoal, não levou ás grades da penitenciaria este campeão da ingratidão conhecido por Joaquim Cyrillo. Lanço meu repto para que o pandego aventureiro e politiqueiro gafento me desminta ou ao menos lembre-se de me chamar á responsabilidade. Saudações — **Antonio Pereira Gomes Filho**".

O Rio Grande está onde sempre esteve

Declarações dos srs. João Neves da Fontoura e Flôres da Cunha

RIO, 29 — O sr. João Neves, interpellado sobre novos boatos de scisão na politica do Rio Grande, declarou:

"Temos attitudes claras e definitivas. Estamos decididamente fiéis ás idéas que motivaram a campanha liberal, e por ellas nos bateremos sem restricções ou reservas.

O meu discurso perante o Congresso contém uma synthese das directrizes do meu Partido, traçadas pela visão segura e clara dos srs. Borges de Medeiros e Getulio Vargas.

Estamos onde estavamos antes das eleições."

Sobre o mesmo assumpto o sr. Flôres da Cunha declarou: "Até o dia 10 de junho o sr. Borges de Medeiros seguirá para Porto Alegre, a fim de reassumir a direcção effectiva do seu partido, do qual tem estado afastado, por difficuldades de ordem economica, em Irapuazinho.

Assim procedendo, s. exc. retomará as responsabilidades da orientação republicana riograndense, para que cessem de vez certas intrigas e confusões que se tecem em torno della". (**A União**).

A altivez e independencia do general Azerêdo Coutinho

E o agachamento de um seu antipoda nas attitudes

O **Diario Carioca** publica na sua edição de 29 do cadente, que hontem recebemos pelo correio aereo, a seguinte carta, que lhe foi remettida por um ex-alumno da Escola Militar:

"Exmo. sr. redactor do "Diario Carioca" — Minhas saudações — Alguns jornaes, possivelmente mal informados a respeito das qualidades de caracter do sr. general Averêdo Coutinho, têm estranhado que esse official **com os officiaes de seu estado-maior**, haja comparecido á missa mandada rezar pelos amigos do senador Epitacio Pessôa, no dia do anniversario natalicio deste eminente brasileiro.

Não ha, para tanto, motivo.

O general Azerêdo Coutinho é, felizmente, dos que não se esquecem dos beneficios hontem recebidos para só se lembrar dos que, hoje, porventura, receba.

Não é um Azerêdo qualquer, para quem o melhor presidente é sempre... o actual. Tem personalidade e feitio proprios.

Pouco se lhe dá a **colera do alto** e nem teme,**por muito leve achar**, o peso de pretensos **braços fortes**.

S. exc. é, no Exercito, dos muitos que se não esquecerão nunca do que fez o actual senador Epitacio, por esta Corporação, pois data do quadriennio deste brasileiro, por muitos titulos acatado, o surto de vida do nosso Exercito, até então sem efficiencia bellica, quarteis, etc., etc.

Além do mais, sr. redactor, o general Azerêdo Coutinho, enojado com a situação que atravessamos, já quiz, até, e isso não é mysterio nenhum, pois, jornaes varios noticiaram, deixar o commando da Região, revoltado com o papel humilhante que se attribuia e se vêm nesta campanha politica, attribuindo ao Exercito. Grato pela publicação desta, o patricio ex-alumno da Escola Militar — (a) **Jorge Martins.**"

A opportunidade é magnifica para um expressivo confronto entre a attitude, deste modo salientada, do commandante da Região que timbra em manifestar o seu reconhecimento ao senador Epitacio, e o general Sezefrêdo Passos, ministro da Guerra.

E' preciso que todos saibam que foi o eminente parahybano, na presidencia da Republica, quem promoveu o actual titular de coronel a general.

Mas a memoria desse acto apagou-se no espirito do minitro, todo preoccupado hoje em agradar ao presidente da Republica, ainda mesmo que para isto tenha de concorrer para o esmagamento da terra natal do homem que lhe collocou no braço os bordados generalicios.

Dahi o vermos montado na gongorra dos sophismas mais grosseiros, a fim de evitar que a Parahyba receba a munição de que carece para a defesa da ordem publica.

Mas, na época actual nada nos surprehende. E se todos os homens fossem feitos da mesma fibra, e não se encontrassem caracteres tão profundamente divergentes, o mundo seria de uma monotonia intoleravel.

O DIA EM PALACIO

Passageiros em transito por Cabedello, vieram a esta capital, especialmente visitar o sr. presidente João Pessôa, os srs. drs. Isaac Gonçalves do Valle, director do Orphanato Bethel e Olavo Ferraz, de Santos; Napoleão Menezes e Ubiratan de Negreiros.

Os distinctos visitantes fôram recebidos pelo chefe do govêrno fidalgamente.

—

Esteve em Palacio o sr. G. Molmann, da Cia. Commercio e Industria Kroncke, com o fim de em seu nome e no da colonia allemã aqui domiciliada, agradecer o telegramma de cumprimentos e felicitações que lhe enviára s. exc. o sr. presidente do Estado, pelo Cruzeiro que está realizando o Zeppelin.

Grandes temporaes no Rio Grande do Sul

O naufragio do vapor ICARAHY, da Companhia Commercio e Navegação

PORTO ALEGRE, 29 — (Pelo correio aereo) — A cidade de Rio Grande desde o dia 15 do corrente vem sendo varrida por forte temporal, o qual tem causado grandes estragos: derrubando casas, muros, arvores, etc.

O vapor *Icarahy*, da Companhia Commercio e Navegação, hontem, ás 20 1/2 horas, tentou entrar á barra deste porto, e levado por forte tufão foi de encontro aos molhes, espatifando-se completamente, o que o fez naufragar immediatamente.

Salvaram-se de sua tripulação, que se compunha de 38 homens, apenas 28, sendo que destes 2 estão feridos e em estado grave e os outros pereceram afogados.

Os salvos fôram forçados a passar a noite em cima dos molhes, resguardando-se da forte ressaca entre as pedras do mesmo, e sómente com grande difficuldade foi possivel chegar uma locomotiva ao local e recolher os naufragos, uma vez que nenhuma embarcação podia ter accesso por mar.

Neste momento estamos, felizmente, já em calmaria, porém a barra continúa por demais agitada, não dando entrada a nenhum vapor dos que se encontram fóra da mesma. Além dos 28 tripulantes salvos nada mais foi conseguido do vapor sinistrado.

Desceu hontem no Sanhauá o avião "Gaúcho"

Procedente do Rio e escala, amerissou hontem, no Sanhauá, o hydro-avião **Gaúcho**, da **Condor**, trazendo correspondencia.

O **Gaúcho** ainda não tinha visitado a Parahyba, sendo um apparelho possante, de dois motores typo **Guanabara.**

Momentos após decollou para Natal, devendo estar de regresso no proximo domingo pela manhã.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

Occorre hoje o anniversario natalicio do sr. João Baptista Leite de Araújo, professor publico e director do Grupo Escolar "Antonio Pessôa", desta capital.

— A senhorita Nilda Milanez Dantas, alumna do Collegio das Neves, e filha da exma. viúva Milanez Dantas, residente em Serra Redonda, deste Estado.

— **Sra. Gustavo Molmann:** — Regista-se hoje o anniversario natalicio da exma. sra. d. Martha Molmann, esposa do sr. Gustavo Molmann, socio da Companhia Commercio e Industria Kroncke, e cavalheiro bastante relacionado em nosso meio.

— A senhorita Maria Amelia Silva, professora publica em Jacuman, deste Estado.

— O sr. João Baptista Andrade Pinto, gerente da firma J. Clemente Levy, em Campina Grande.

— O sr. Antonio Bandeira, funccionario da Secção de Identificação da Policia do Estado.

VIAJANTES:

Regressa hoje ao interior do Estado o nosso correligionario cel. Targino de Freitas Pessôa.

Hontem, s. s. deu-nos o prazer de sua visita.

— **Cel. Pompeu Lyra:** — Encontra-se nesta capital, a passeio, em companhia de sua exma. familia, o cel. Pompeu Lyra, capitalista e proprietario no municipio de Mamanguape.

— A negocios particulares, acha-se nesta capital o sr. Carlos Velloso da Silveira, agricultor em Mamanguape.

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 30:

Decreto:

O presidente do Estado resolve nomear dona Maria Belmont Sobreira para exercer, interinamente, o cargo de professora da cadeira rudimentar mista da povoação de Araçagy, do municipio de Guarabira, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 30:

Folhas de pagamento:

Do pessoal que trabalha nas obras d'**A União**, no periodo de 22 a 28 do corrente. — Pague-se a quantia de 168$250.

Do pessoal que trabalha na construcção de um galpão no antigo quartel de policia, no periodo de 22 a 28 do corrente. — Pague-se a quantia de.... 577$500.

Do pessoal que trabalha nos serviços de demolições de predios, no periodo de 23 a 29 do corrente. — Pague-se a quantia de 269$000.

Do pessoal que trabalha nos seviços geraes das Obras Publicas, no mesmo periodo. — Pague-se a quantia de 119$000.

Do pessoal que trabalha nos serviços de transporte das Obras Publicas, no mesmo periodo. — Pague-s a quantia de 471$375.

Do pessoal que trabalha nos serviços do Palacio do Governo, no periodo de 22 a 28 do corrente. — Pague-se a quantia de 82$500.

Do pessoal que trabalha nos serviços e cimentação do pateo da garage do Palacio do Governo, no mesmo periodo. — Pague-se a quantia de 97$500

Do pessoal que trabalha nas obras do Pavilhão de Chá da praça Venancio Neiva, no mesmo periodo. — Pague-se a quantia de 490$831.

De Antonio Gama, por conta de sua empreitada para reconstrucção ia torre do Lyceu Parahybano. — Pague-se a quantia de 1:000$000.

De Olidio Pontes, por conta da sua empreitada para assentamento da coberta de um galpão no antigo quartel de policia. — Pague-se a quantia de 505$000.

De Severino Homezindo, por conta da sua empreitada para serviços no soalho do Palacio do Governo. — Pague-se a quantia de 596$000.

De Samuel de Britto, para saldo da sua empreitada para caiação e pintura da torre do Lyceu Parahybano. — Pague-se a quantia de 29$800.

Do mesmo, pela sua empreitada para pintura de vãos de portas no Palacio do Governo. — Pague-se a quantia de 80$000.

De Oscar Golzio, por conta da sua empreitada para raspagem e enceramento do soalho d'**A União**. — Pague-se a quantia de 265$960.

De Olidio Pontes, correspondente a sua empreitada de trabalhos de carpina nas obras da **A União** — Pague-se a quantia de 118$000.

De Augusto Nunes, por saldo de sua empreitada para caiação e pintura d'**A União** — Pague-se a quantia de.... 978$500.

De Samuel de Britto, referente aos trabalhos de pintura na torre do Lyceu Parahybano. — Pague-se a quantia de 145$000.

Contas:

De Raffaele Abenante & C.ª, correspondente á 5.ª medição dos serviços de reconstrucção do Palacio do Governo. — Pague-se a quantia de 4:638$000.

De Manuel de Moura Machado, pelo fornecimento de lenha para a Repartição de Aguas e Esgotos. — Pague-se a quantia de 1:377$000.

De O. Pessôa & Barros, pelo fornecimento de material para a garage de Palacio. — Pague-se a quantia de 166$000.

Dos mesmos, referente ao fornecimento de material para a Força Publica. — Pague-se a quantia de...... 330$000.

De Ignacio de Souza Moraes, referente aos serviços da estrada de Surrão a Campina Grande. — Pague-se a quantia 100:000$000.

Do mesmo, por conta dos serviços de calçamento da rua Epitacio Pessôa. — Pague-se a quantia de...... 10:000$000.

Do mesmo, referente á reconstrucção da fachada do predio n. 532, á rua Duque de Caxias. — Pague-se a quantia de 4:400$000.

Do mesmo, idem, idem do predio n. 540, á mesma rua. — Pague-se a quantia de 3:500$000.

Do mesmo, referente ao recúo do predio n. 524, á mesma rua. — Pague-se a quantia de 2:000$000.

Do mesmo, pelo fornecimento de 2 metros de pedra britada para o Parahyba-Hotel. — Pague-se a quantia de 86$000.

De Alvaro Jorge & C.ª, pelo fornecimento de viveres ao Batalhão Provisorio. — Pague-se a quantia de.... 4:880$800.

Tribunal da Fazenda

SESSÃO DO DIA 30

Constou do seguinte expediente:

Prestação de contas:

Do tenente contador da Força Publica, referente á importancia de 10:000$000, recebida como adiantamento para occorrer ás despesas urgentes daquella Força. — O Tribunal julga certas as contas apresentadas.

Da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, referente ás importancias de 300$000 e 20$000, recebidas por adiantamento para occorrer ás despesas de expediente e asseio daquella Secretaria. — Egual despacho.

Da Junta Commercial, da importancia de 20$000, recebida para occorrer ás despesas de asseio. — Egual despacho.

Contas visadas:

De Raffaele Abenante & C.ª, na importancia de 4:638$000, correspondente á 5.ª medição dos serviços de reconstrucção do Palacio do Govêrno.

De Manuel de Moura Machado, na de 1:377$000, referente ao fornecimento de lenha para a repartição de Aguas e Esgotos.

De O. Pessôa & Baros, nas de 166$00 e 330$000, referentes ao fornecimento de material para a garage de Palacio e Força Publica.

De Ignacio de Souza Moraes, nas de 100:000$, 10:000$ 4:400$, 3:500$, 2:000$, 832$300, 276$100 e 86$000, referentes aos serviços da estrada de Surrão a Campina Grande, calçamento da rua Epitacio Pessôa, reconstrucção das fachadas dos predios ns. 532 e 540 e recúo do de n. 524 á rua Duque de Caxias, aterro de valletas á rau Epicio Pessôa, serviços da Praça Vidal de Negreiros e fornecimento de 2 metros de pedra britada para o Parahyba Hotel.

De Alvaro Jorge & C.ª, na de 4:880$800, pelo fornecimento de viveres para o Batalhão Provisorio.

De Henrique Pessôa & C.ª, na de 26:100$000, pelo fornecimento de artigos de equipamento á Força Policial. — O Tribunal nega visto por não serem os requerentes contractantes do fornecimento de perneiras á Força Publica, conforme allegam.

———(:)———

DESPORTOS

A GRANDE TARDE DESPORTIVA DE AMANHÃ

"MUNIZ FREIRE"—CABO BRANCO

Amanhã, no campo do Sport Club Cabo Branco, haverá um importante "match" de "foot-ball", disputado pelo club local e o "team" do aviso de guerra "Muniz Freire".

Vae ser uma lucta sensacional, pois o quadro do "Muniz Freire" possue elementos de real valor pebolistico.

O "Cabo Branco" pisará o gramado com o seu "onze" disposto a vencer a rapaziada do alludido aviso.

O quadro do "Muniz Freire" é o seguinte:

Josué Thomaz Barbosa, José Lourenço da Motta, Antonio dos Santos Silva, Aprigio Gonçalves Brasil, Alentor da Silva, José Severino de Oliveira, Ulysses de Almeida, Dilço da Silva, José João Marvão, João de Mello, Humberto Germano de Souza, Flaviano dos Santos, Urbano de Carvalho e Herasmo de Oliveira.

Antes da lucta de "foot-ball" haverá um jogo de box, entre os amadores Antonio dos Santos Silva, medio, com 69 kilos e Alentor da Silva, meio medio, com 65 kilos e meio.

O campo das Trincheiras, com certeza, apanhará amanhã uma grande enchente.

—

"**Tambiá**" versus "**Tibiry**": — Em Santa Rita, bater-se-ão amanhã, á tarde, as equipes do "Tambiá F. C.", desta capital e do "Tibiry F. C.", daquella cidade.

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 29		2.344:974$470
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 30:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	24:000$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	10$800	24:010$800
		2.368:985$270
Despesa effectuada no dia 30 ..		39:011$500
Saldo para o dia 31		2.329:973$770
No Thesouro	96:342$617	
No Banco do Estado da Parahyba	1.358:044$000	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720:587$153	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos bancos	55:000$000	
Somma		2.329:973$770

"A UNIÃO"

Assignaturas dentro e fóra da capital e do Estado

Anno .. .. 48$000
Semestre .. .. 25$000

—

Numero avulso $200
Numero atrazado. $400

Ao Rio Grande e á Nação

A mocidade libertadora define o seu pensamento em face da situação politica brasileira

A mocidade libertadora sente a pressão do indeclinavel dever de traçar a sua attitude, em face desta hora excepcionalmente grave da historia nacional.

Pertencemos a um Partido cuja resistencia se temperou nas asperezas da luta e cujo baptismo representa uma batalhadora tradição. Um Partido que é uma creação viva, latejante de energia, de heroismo e de fé.

Nessa clara atmosphera moral, batida pelo vento largo soprado das alturas do sacrificio e do idealismo formadores da nossa consciencia partidaria, temos respirado, temos pelejado, temos soffrido, temos vivido. A perfeita identidade, a profunda communhão entre os nossos anseios individuaes e o pensamento collectivo da grande familia, a que nos vinculamos, de obreiros da remodelação da Republica, nos impõe agora um rumo definitivo, entre o nevoeiro espesso que obscurece os horizontes da patria.

O crepusculo do systema representativo, visceralmente ferido por successivos golpes contra elle vibrados por aquelles a quem mais incumbia zelar pela sua intangivel manutenção, creou um vasto movimento de resistencia no seio das classes populares.

Um dos principios vertebraes do systema federativo, e que é o respeito da autonomia dos Estados federados, sem a qual desapparece a unidade brasileira, tem sido violado brutalmente, em crimes desagregadores da estructura do regime. A soberania nacional, absolvida pelo despotismo do poder executivo, que prescinde dos outros ramos integradores do conceito daquella soberania, está reduzida a um mytho, uma expressão incolor.

Diante dessa concepção politica tão barbara, o govêrno federal estabeleceu uma situação de facto, uma situação á margem dos textos constitucionaes, violando a outorga das attribuições conferidas no estatuto organico da Republica. Pódem-se avaliar os excessos a que se veiu entregando o executivo, quando se tem em conta que a propria outorga daquelles poderes já lhe attribuia faculdades exaggeradas, atrophiadoras dos outros orgãos da soberania nacional.

A ATTITUDE DO RIO GRANDE

O Rio Grande do Sul, directamente em causa no tremendo duello da nação com a dictadura presidencial, assumiu compromissos cujo repudio o submergeria no pélago da mais negra ignominia. Não foi a ambição de fazer um presidente da Republica que o levou a acceitar a luta, sem exclusão de todas as suas consequencias. Tangeu-o para a frente o impeto honesto de collaborar no aperfeiçoamento moral da Republica, de plasmar, na carne da realidade, o sonho de dias de glorias para o Brasil.

As responsabilidades do povo riograndense, que não o moveram simplesmente egoismos incompativeis com as virtudes de idealismo activo de sua historia, não estavam limitadas á etapa eleitoral. Não se perde ou ganha uma batalha no primeiro dia. O exito, mostra-nos a experiencia, é quasi sempre a resultante ultima de uma série de fracassos. Na grande campanha regeneradora, o 1.º de março teve uma significação primaria, representou um acontecimento episodico. Com a victoria da fraude, que outra cousa não exprime a eleição do sr. Julio Prestes, ter-se-ia regenerado o Brasil e imposto o programma da Alliança? Respondamnos todos quantos sinceramente se bateram e estão se batendo contra o abastardamento dos costumes politicos do paiz. Se ainda não se operaram as modificações pleiteadas pelos arautos liberaes, a logica e a propria dignidade, attributo menos subtil mas muito mais sensivel do que o raciocinio, nos aconselham o proseguimento da jornada. Só haveria uma hypothese para aceitar o facto consummado do triumpho irrisorio do candidato reaccionario: a de admittir-se a insinceridade do programma alliancista, que passaria a ter o valor de pura scenographia para effeitos da politica eleitoral. E' uma injuria que não queremos irrogar aos animadores do movimento, entre os quaes se destacam perfis impeccaveis de nobilissimos trabalhadores.

Não cessariam, portanto, os compromissos da Alliança, nem nós, do Rio Grande do Sul, ficamos exonerados do cumprimento dos nossos deveres civicos.

OS CAMINHOS LEGAES

Diante dos factos summariamente expostos, a cuja evidencia nem os cégos pódem fugir, a mocidade libertadora, endereçando-se ao Rio Grande, a todo o Brasil, pergunta:

— Estarão ainda, por ventura, abertos os caminhos legaes, por onde deve passar o povo, para reconquistar os seus direitos, as suas liberdades, as suas prerogativas?

Não. Esses caminhos não levam a Thebas, não inspiram a ninguém o terror da esphynge, mas estão simplesmente obstruidos. Todos os dias, com mão prodiga, o poder supremo da Republica despeja nelles montões de obstaculos, para impedir a circulação do pensamento nacional. Quando o poder supremo se põe fóra da estrada da lei e crêa a mais odiosa forma de illegalidade, não é possivel empregar contra elles as armas da reivindicação normal. Seria concorrer para a perpetuação de um poder despótico com a cumplicidade das transigencias da covardia.

Nós, moços que encarnamos os sentimentos de um Partido politico e que sentimos, em toda a sua intensidade, o drama de um Brasil mergulhado nas trevas desta escravidão branca, peor do que o velho servilismo africano, nós vimos proclamar aqui o unico credo capaz de nos libertar desse regimen de grilhetas, nós só acreditamos no credo revolucionario. Acreditamos na Revolução, como força renovadora. Combater a illegalidade com as insignias da lei seria uma candidez indigna do heroismo da nossa gente, indigna do futuro da nossa terra.

Não pregamos a desordem pela desordem, mas queremos crear a ordem, fecunda-la, humanisa-la, para que possa ser, mercê de sacrificios redemptores, o novo eixo da vida nacional, o fundamento estavel da nação, em dias solares de paz e de grandeza.

(Ass.) Waldemar Ripoli, presidente do "Gremio da Mocidade Libertadora de Porto Alegre"; Anthero Marques, Mem de Sá, Marçal Brasil, Armando Fay de Azevêdo, Aramy Silva (seguem-se outras assignaturas).

———(:)———

INFORMES COMMERCIAES

O movimento de exportação da Recebedoria de Rendas, do dia 28, constou do seguinte:

S. A. Casa Pratt — 1 caixa contendo uma machina registradora, para Natal,, pela Great Western.

José Patricio de Carvalho — 5 volumes contendo drogas, para Natal, pelo vapor "Manáos".

Flaviano Ribeiro Coutinho — 250 saccos de assucar crystal, para Belém, pelo mesmo vapor.

Walfredo Silva — 20 caixas contendo vermouth, para Recife, em caminhão.

Pinto Alves & C.ª — 205 saccos de assucar triturado, para Maranhão, pelo vapor "Manáos".

Os mesmos — 320 saccos de assucar triturado, para Ceará, pelo mesmo vapor.

Nicolau da Costa — 450 saccos de assucar, 3.º jacto, para Rio, pelo vapor "Victoria".

Durvaldo R. Varandas—10 rolos de fumo em corda, para Pará, pelo vapor "Manáos".

Lisbôa & C.ª — 20 caixas contendo alcool, para Fortaleza, pelo vapor "Recife".

Durvaldo R. Varandas — 100 rolos de fumo em corda, para Maranhão, pelo vapor "Manáos".

O. Pessôa & Barros — 11 atados com pneus, 1 pneumatico e 1 caixa com camaras de ar, para Natal, pelo mesmo vapor.

Pinto Alves & C.ª — 223 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo vapor "Baependy".

Companhia de Tecidos Parahybana — 12 volumes contendo tecidos, para Bahia, pelo vapor "Santarém".

A mesma — 1 caixa com tecidos, para Maceió, pelo mesmo vapor.

A mesma — 15 fardos de tecidos, para Natal, pelo vapor "Manáos".

A mesma — 5 fardos de tecidos e 1 fardo com saccos vasios, para Rio, pelo vapor "Santarém".

A mesma — 5 fardos de tecidos, para Pará, pelo vapor "Manáos".

A mesma — 26 volumes de tecidos, para Ceará, pelo mesmo vapor.

M. Elias Jorge — 1 caixa contendo espelhos, para Recife, pela Great Western.

Seixas Irmãos & C.ª — 66 meias barricas contendo bacalhão, para Recife, em caminhão.

J. Ferreira da Silva & C.ª — uma grade contendo chapéos, para Recife, em caminhão.

—

O movimento de exportação da Recebedoria de Rendas do dia 29, constou do seguinte:

José de Britto & C.ª — 54 fardos de algodão em pluma, para Rio, pelo vapor "Itassucê".

Os mesmos — 82 fardos de algodão em pluma, para Rio, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 58 fardos de algodão em pluma, para Rio, pelo mesmo vapor.

Lisbôa & C.ª — 3 tambores contendo alcool, para Maranhão, pelo vapor "Manáos".

J. Ferreira da Silva & C.ª — 1 pacote com chapéos, para Nova Cruz, pela "Great Western".

Antonio da Silva Mello — 1.800 saccos de assucar crystal, para Belem, pelo vapor "Manáos".

O mesmo — 220 saccos de assucar crystal, par Parnahyba, pelo mesmo vapor.

O mesmo — 50 saccos de assucar crystal, para Santarem, pelo mesmo vapor.

O mesmo — 25 saccos de assucar crystal, para Tutoya, pelo mesmo vapor.

O mesmo — 735 saccos de assucar crystal, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

J. Clemente Levy & C.ª — 25 fardos de pelles de carneiro, cabra e diversas, para Nova York, pelo vapor americano "Higho".

O SR. MARIO BELLO E AS AVENTURAS AMOROSAS DO SR. TINOCO

O sr. Mario Bello, director geral dos Telegraphos, não o conhecemos, mas deve ser um homem de sensibilidade muito á flôr da pelle, ou então, em materia de rigidez de costumes, não é daquelles que podem atirar a primeira pedra...

Essa apreciação, digamos logo, não é nossa. E' de um dos jornaes mais perrepistas do Rio: *Jornal do Brasil*, que a escreveu a proposito da presteza com que aquelle alto funccionario da Republica procurou saber do senador Epitacio Pessôa, em viagem para a Europa, a quem o eminente brasileiro se referira, quando alludiu — conforme já elucidou — ao sacripanta que actualmente chefia o districto da Parahyba.

O interesse doentio do sr. Mario Bello corria o risco de ser interpretado como o de quem não deixa de ter culpas no cartorio.

Eis o commentario do *Jornal do Brasil*:

"Na sua ultima entrevista, o sr. Epitacio Pessôa fez accusações veladas a um chefe de serviço que *se distrae conquistando as mulheres casadas*.

Dado que a accusação era tão vaga, sem de leve se mostrar allusiva a alguem e dado que muitos chefes de serviço poderão estar na situação de que fala o sr. Epitacio — parece que a attitude natural de todos os que pudessem estar incluidos em tal censura era a do silencio. Nada dizer, nada querer investigar, e deixar que as palavras sinuosas da entrevista passassem da memoria dos leitores do sr. Epitacio — eis um razoavel programma...

E foi isso o que fizeram quasi todos os chefes de serviço. Um delles, porém, director de serviço importantissimo, apressou-se em remetter um telegramma ao sr. Epitacio Pessôa, que a estas horas se encontra em alto mar. Pedia-lhe que precisasse os termos da accusação dizendo qual o alto funccionario que mereceu a allusão de sua entrevista.

Esse telegramma mandado ao sr. Epitacio Pessôa vae deixar muita gente meditando profundamente. Não serão raras as pessôas que enxergarão nelle uma prega — a prega de uma consciencia que teme estar em culpa.

Eis ahi um dos graves inconvenientes da mania que têm certos homens de quererem precisar tudo, de quererem pôr os pontos em todos os *ii* e os cortes em todos os *tt*..."

Emfim, dizemos nós agora, tudo se explicou. Não era mesmo o sr. Mario Bello. Era o sr. Tinoco, nocivo elemento do funccionalismo federal, que o director geral dos Telegraphos, com a sua delicadeza de sensitiva, deve se apressar em punir, para escarmento dos demais chefes de serviço...

—|:|—

TRAIDORES ERRANTES

Sabemos que certos prestistas dados ultimamente ao sport de se refugiarem na capital do Rio Grande do Norte como pseudas victimas de perseguições imaginarias por parte do nosso govêrno, não escondem, alli, a sua surpreza e o seu desapontamento, em face das publicas e constantes demonstrações de sympathia tributadas pelos potyguares ao presidente João Pessôa.

Ignoravam, talvez, os pobres sonhadores da intervenção federal na Parahyba, que esse nome já tivesse de ha muito transposto as fronteiras do nosso Estado para se tornar a bandeira das reivindicações dos que soffrem lá fóra o jugo oppresor das olygarchias.

Pensavam os assombrados mastins do heraclismo que sómente aos parahybanos assistiria o direito de glorificar o homem que lhes arrancara da miseria e do opprobrio. Estão vendo, porém, sem poderem sopitar as palpitações do seu despeito, que, onde quer que se pronuncie o nome de João Pessôa e sejam citados os seus actos de honestidade e destemor civico, tão raros neste perpassar de miserias que assaltam e deformam o sentimento nacional, ha de esse nome ficar escripto em caracteres indeleveis no marmore inquebrantavel da consciencia popular.

Abandonando a Parahyba, porque lhes fazia mal aos nervos assistir a consagração ininterrupta de que jámais um homem publico fôra alvo entre nós, os miseros comparsas de José Pereira sentem-se de egual maneira irritados com o que vêem e observam em terras estranhas, relativamente ao que occorre aqui, mesmo naquellas em que a compressão official não permitte maiores gestos de liberdade.

Saiam os perrepistas parahybanos que estão em Natal para outra qualquer parte do Brasil, e verão o mesmo enthusiasmo e o mesmo ambiente de admiração crescer em torno dessa figura mascula de administrador exemplo, que é o presidente João Pessôa.

E como verdadeiros judeus errantes, vagando de Estado em Estado, de cidade em cidade, acabarão por se convencer de que só lhes resta um recurso — o enforcamento — supremo appello dos traidores, remedio infallivel dos desesperados.

—(:)—

FALSOS SACERDOTES

Noticias do Ceará informam que se encontram na cidade de Joazeiro, alliciando cangaceiros para supprimento dos claros abertos nos effectinossabmgrcp grpfrgf bmhm htm ht nossa policia dois sacerdotes: os padres Manuel Octaviano e Elyseu Diniz, o ultimo vigario de Triumpho.

E' profundamente lamentavel que homens dessa especie, antes de ingressarem no cangaço, não tenham tido o pudor de abandonar as vestes sacerdotaes que humilham e deshonram.

Porque deixaram de ser padres para se transformarem, no tortuoso mistér de agenciamento de bandidos, em verdadeiros ministros de Satanaz, sacrilegos diffamadores da batina que cynicamente envergam, justamente para mais facilidade encontrarem nas suas tramoias e amoralidades.

—(:)—

A entrevista do senador Epitacio Pessôa

Publicámos hontem, em edição vespertina desta folha, a entrevista que o senador Epitacio Pessôa, antes de partir para a Europa, concedeu ao "Jornal do Commercio", do Rio, a proposito da extrema decadencia a que o actual presidente da Republica arrastou o regimen, sacrificando-lhe as mais bellas prerogativas.

Com o poder esmagador da sua palavra, esmaltada pela evidencia das conclusões logicas, o eminente brasileiro escalpellou, para a intelligencia de quantos saibam raciocinar, o cadaver desta Republica deturpada que o sr. Washington Luis, depois de ter prostituido por todos os modos, quer legar ao successor que o seu arbitrio impingiu ás legiões do servilismo nacional.

Diante desse documento monumental, que ficará incorporado, como uma das mais lucidas expressões da época que atravessamos, á historia destes dias, diante dessa voz intelligivel por todas as consciencias, quem se atreverá, sem medo de afundar no ridiculo, a contradizer a verdade fulminadora, que illumina essas paginas candentes, aclarando de subito, como num milagre de synthese, todos os episodios vergonhosos e tôrpes da chamada campanha eleitoral patrocinada pelo proprio presidente da Republica em beneficio da candidatura do sr. Julio Prestes?

Quem se arrojará a enfrentar o formidavel "j'accuse" do senador Epitacio, irrespondivel pela força convincente dos seus argumentos, dominador pela auctoridade moral de onde dimana esta vehemente apostrophe contra os violadores do regimen?

Em face da entrevista do senador Epitacio Pessôa, salientando o innominavel procedimento do presidente da Republica, ha uma impressão maior que todas as outras: a de faltar entre os auxiliares do seu govêrno uma individualidade, unica que fôsse, com altivez e desprendimento bastantes para reagir contra os desmandos do desenfreado arbitrio.

Os ministros de Estado, muito pelo contrario, flexionam-se num incondicionalismo aviltante, cégos na execução das ordens emanadas de um poder capaz de todos os abusos.

Inaugura-se, assim, o regimen da irresponsabilidade, num paiz onde parece que os homens de consciencia emigraram por instincto das posições de mando e formaram um mundo á parte, sem as contingencias de taes rebaixamentos. Desse mundo o senador Epitacio Pessôa, depois de ter ascendido aos postos culminantes dos três poderes, honrando-os com a mais alta comprehensão do sentimento republicano, se tornou o maior representativo.

Dahi a repercussão da entrevista com que elle synthetizou, numa analyse pungente para os nossos fóros culturaes, os factos determinantes da agitação politica.

O «DOUTOR» TAVEIRA...

Parece que não logrou impressionar aos orientadores do perrepismo parahybano na metropole do paiz, pelo modo desastrado por que foi feito, o plano que os seus correligionarios levaram a effeito exodando-se para as capitaes vizinhas. Os ultimos a sahir pela pouca expressão social que representavam fôram de um ridiculo lamentavel. Do Recife e de Natal mandam dizer, cumprindo as ordens recebidas, que não podem regressar a esta cidade por falta de garantias. Mas, a farça desmoralizou-se. Aqui ainda são vistos todos os dias os filhos do sr. Heraclito Cavalcante nos cafés e nos bondes sem soffrerem o menor vexame. Não tardarão arribar para o doce refugio do sr. Lamartine ou do sr. Ramos de Freitas. Aguardarão talvez ordens.

Ainda agora, regressa do Recife o patife Carlos Luiz Taveira, com **aplomb** que lhe dá a sua calculada circumspecção. Volta após ter conferenciado com os correligionarios do seu ineffavel emulo Xico de Queiroz e depois de proclamar que no Estado tudo é desordem, só tendo encontrado organização constitucional na cidade de Princeza.

O lustroso biltre passeia nesta capital despreoccupadamente sem outra aspiração a não ser continuar a servir os seus patrões que tudo exigem da fragilidade do caracter molle com que Deus o dotou.

Estamos a vel-o mais tarde completando a comedia da perseguição a volver para a vizinha capital do sul como uma das victimas do govêrno do Estado, ou telegraphar para o Rio dizendo-se ameaçado.

Procure porém o sr. **Doutor** Carlos Luiz Taveira, outros motivos menos inacreditaveis do que essa coação, que nem serve mais para justificar o projecto intervencionista julgado já impossivel até na concepção juridica do sr. Azerêdo...

Ou então continúe com a sua candida austeridade a exercer sob o mesmo tecto que abriga o sr. Tinoco as funcções de escrupuloso administrador que a nossa terra generosa não o incommodará e na sua ingenua burguesia ainda por cima o tratará com honroso titulo de "doutor".

— "Está bom?"

—(:)—

A mashorca dos cangaceiros capitaneados por José Pereira

MENTIRA E MAIS MENTIRAS

De uma carta escripta por respeitavel cidadão, residente em Alagôa do Monteiro, extrahimos o seguinte topico: "Vi no "Jornal do Commercio" do Recife, dia 22, uma noticia de que um roubo feito, em casa de um morador do sr. Sizenando Raphael, na Fazenda S. Gonçalo, fôra praticado por pessôas da policia. Não sei quem seria capaz de mandar dizer semelhante metira á redacção de um jornal. E' verdade que deu-se o roubo, mas não ha quem o attribúa á policia, e é assim que correm as cousas".

—

Sobre a covarde recuada dos bandidos de Silveira Dantas que atacaram o povoado Livramento, recebemos a seguinte carta:

"Livramento, 25 de maio de 1930. Illmo. sr. redactor da "A União" — Parahyba — Cordiaes saudações. Como sabeis, sr. redactor, Livramento, povoado séde de districto em Taperoá, deste Estado, foi atacado por Silveira Dantas acompanhado de 43 cangaceiros pela madrugada do dia 16 do corrente.

O tiroteio durou 6 horas, tendo sido opposta a resistencia por dez soldados apenas.

Ainda assim os cangaceiros fugiram covardemente, tendo morrido quatro bandidos, ficando preso um e ignorando-se o numero de feridos.

Não fui mais a Alagôa do Monteiro, e Livramento não foi mais atacado. Autoriso-vos, pois, a desmentir a noticia do "Jornal do Commercio", de Recife, de 22 do corrente, que é mais uma invencionice dos cangaceiros illustrados. Com a publicação desta vos ficarei eternamente grato. De v. s. amº. crº. e obº. — **Ildefonso de Almeida Filho**".

—(:)—

NOTAS E NOTICIAS

O guarda n. 70 prendeu na praça Barão de Abiahy, o individuo Aprigio de tal, por embriaguez e disturbios.

—

O de n. 78 prendeu na praça da Independencia, o individuo Edmundo Pereira da Silva, vulgo "Lunguinho", por haver furtado uma bacia de estanho do estabelecimento commercial do sr. Manuel Rodrigues, nas proximidades daquella praça.

O objecto furtado foi entregue ao seu legitimo dono.

—

O de n. 81, de serviço na rua da Republica, prendeu na rua São Miguel, o individuo Leonel Antonio dos Reis, por embriaguez e disturbios.

—

O de n. 54, de serviço na rua Epitacio Pessôa, intimou a comparecer á policia, o popular Antonio Carvalho, conductor de bonde, por estar discutindo acaloradamente com um grupo de estudantes da Academia de Commercio.

—

O expediente da Prefeitura Municipal, do dia 30, constou das seguintes petições:

De Joaquim Rodrigues de Souza, para ser registrado o seu automovel — Ao sr. thesoureiro para attender, de accôrdo com a lei.

De Manuel Lopes de Mello, para construir um muro e passeio do predio n. 59, á rua Padre Rolim — Ao sr. agrimensor.

De Cosentino & Irmão, propondo a compra de um terreno na esquina da rua Diogo Velho — Informe o engenheiro agrimensor.

De João Paulo, para concertar os portaes das portas e janellas da casa n. 89, á rua Padre Ibiapina — Ao sr. architecto.

—

Há, na Repartição dos Telegraphos, um telegramma retido para Chaves.

—

Passageiros chegados pelo vapor "Itassucê", do sul: Henriqueta Menezes, Edgard Poudé, Ambrosina Primola, Luzineth Primola, Eudermo Primola, José de Souza, Alzira Nascimento Souza, José de Oliveira Silva, Alice Gomes de Araújo, Luiz Gomes de Araújo, Maria Gomes de Araújo, Amaro Bandeira Cavalcante, Flauzina Maria da Conceição, Francisca Bezerra Silva e José Varandas.

Pelo "Manáos", do sul: Henrique Cardoso, José Pedro Alexandrino, Antonio Rabello, Leão Pires de Figueirêdo, Sebastião Alves de Freitas, Antonio de Freitas Fernandes, Antonio Gomes da Silva e João Gomes dos Santos.

Do norte, pelo vapor "Santarem": Antonio da Cunha Filho e Arlindo de Souza.

Passageiro embarcado para: o sul, no vapor "Itassucê": Pedro Firmino da Rocha.

Pelo "Manáos", para o norte: Marcelino N. Perdigão, Nizete A. Perdigão, Maria Lucia, Maria e Cecilia Perdigão, Irmã Maria Ignez, Irmã Tharcisia Maria, Virginia Rapôso, Francisca B. da Silva e Pedro F. Pinto.

Pelo vapor "Santarém", para o sul: Beatriz Dantas Mamedes e Joaquim André.

—

Directoria de Meteorologia — (Serviço Federal) — Estação Meteorologica de Parahyba — Boletim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 29 ás 18 hs. de 30 de maio de 1930.

Em Parahyba: — O tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos de sudéste. A maxima thermometrica foi 28º.3 e a minima 21º.2.

No Estado: — De 14 hs. de 29 ás 14 hs. de 30 de maio de 1930.

Campina Grande: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 30: o tempo conservou-se instavel. Maxima 29º.2. Minima 19º.2.

Guarabira: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 30: o tempo conservou-se instavel sem chuvas. Maxima 32º.2. Minima 22º.4.

Areia: — O tempo foi instavel pela tarde e bom á noite. Dia 30: O tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 27º.2. Minima 19º.7.

Espirito Santo: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 30: O tempo conservou-se instavel com chuviscos. Maxima 30º.5. Minima 21º.2.

Pombal: — O tempo conservou-se instavel. Maxima 33º.4. Minima 22º.0.

Em outros pontos: — De 14 hs. de 29 ás 14 hs. de 30 de maio de 1930.

Maceió: — O tempo conservou-se instavel com chuvas pelo norte. Maxima 28º.0. Minima 22º.0.

Natal: — O tempo conservou-se bom. Maxima 29º.2. Minima 21º.8.

Olinda: — O tempo conservou-se ameaçador com chuvas fracas. Maxima 26º.3. Minima 21º.6.

—(:)—

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 30 de maio de 1930

45863	São Paulo	20:000$000
5921		3:000$000
41228		2:000$000

—

LOTERIA DE NICTHEROY

Extracção em 30 de maio de 1930

94827	30:000$000
47734	6:000$000
65117	3:000$000

—(:)—

CURSO DE MUSICA — O professor Minervino de Oliveira, lecciona em residencias particulares piano, violino, bandolim e outros instrumentos. Chamados á rua do Arame n. 50 — Cruz das Armas.

VIDA JUDICIARIA

DOUTRINA

A origem do "Habeas-Corpus"

Dr. Hercilio de Souza,
Cathedratico de Direito Civil, da Faculdade de Recife.

Geralmente se diz que o *Habeas-Corpus* teve sua origem na Inglaterra.

E' o que affirma Larousse, no seu "Diccionario Universal Emcyclopedico" e é o que ensinam os nossos mestres de Direito: Pimenta Bueno, "Apontamentos sobre o Processo Criminal Brasileiro"; João Barbalho, "Commentarios A' Constituição"; João Mendes, "Processo Criminal"; Pedro Lessa, "Poder Judiciario"; Pontes de Miranda, "Historia e Pratica do *Habeas-Corpus;* etc.

São todos a repetirem que o *Habeas-Corpus,* já esboçado na *Magna Carta* das liberdades inglezas, conquistada pelos subditos de João Sem Terra, Act. of Habeas Corpus, do rei Carlos II, em 1679, e se consolidou pelo Act. de 1816, sob Jorge III.

E não se cançam todos de tecer os maiores louvores ao talento e á energia do povo da Grã Bretanha, que semelhante remedio tão importante descobriu para garantia da liberdade do cidadão.

Entretanto, bem apuradas as cousas, parece que o *Habeas-Corpus* não nasceu na Inglaterra; mas em Roma, na velha Roma do tempo dos Pretores, em que, para um interdicto que se chammava *"de homine libero exhibendo"*, se mandava exhibir aquelle que estivesse soffrendo de quem quer fosse uma prisão illegal.

O Pretor ordenava — *Quem liberum dolo malo retines exhibeas* — quem detiver, de má fé, uma pessoa livre, apresente-a.

E ahi está em dois traços, definido o *Habeas-Corpus,* que, ainda por outras disposições do mesmo Direito Romano se completava na garantia pela liberdade individual e se praticava em Roma, desde principio da éra vulgar e, portanto, muitos seculos antes dos inglezes o elaborarem.

E' o que nos dizem os romanistas Vaugerow, Pandekten; Didier Pailhé, "Dir. Rom."; Charles Mainz, "Curso de Direito Romano"; Ed. Cuq., Inst. Jur. dos Romanos; Paul Girard, "Manual de Direito Romano"; e os textos de Digesto, L. 43, tit. 29.

Eis ahi um bom assumpto para ser apreciado e esclarecido pelos estudiosos.

Jurisprudencia

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Nega-se provimento a uma reclamação improcedente.

Petição de reclamação da camarca da capital. Reclamante o preso sentenciado, João Francisco Xavier.

Accordam n. 213 — O Superior Tribunal, exposta e discutida em sessão a materia de reclamação do sentenciado, João Francisco Xavier e de accôrdo com o parecer do exmo. dr. procurador geral, não a provê, attenta a impropriedade do recurso de que se serviu o reclamante, ora em cumprimento da pena que lhe impuzera o Tribunal do Jury do termo de Guarabira, como elle mesmo o allega.

Parahyba, 28 de agosto de 1928. J. Novaes, p. e relator; Heraclito Cavalcante, V. de Tolêdo, Bandeira, P. Hypacio, M. Azevedo. Fui presente, Seraphico Nobrega, procurador geral.

——::——

Noticiario

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

27ª. sessão ordinaria, em 23 de maio de 1930

Presidente, José Novaes
Secretario, Euripedes Tavares
Procurador geral do Estado, Seraphico Nobrega.

Compareceram os desembargadores José Novaes, Vasco de Tolêdo, Pedro Bandeira, Paulo Hypacio, Manuel Azevêdo e o procurador geral do Estado, Seraphico Nobrega.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuição — Ao desembargador Paulo Hypacio:

Recurso criminal nº. 15, do termo de S. João do Rio do Peixe, da comarca de Souza. Recorrente o juizo de direito; recorrido Joaquim Vieira.

Passagens — Appellação civel nº. 2, da comarca de Bananeiras. Relator desembargador Pedro Bandeira. Appellante Augusto Guedes Pereira; appellado dr José Amancio Ramalho. O relator passou os autos ao 1º. revisor desembargador Paulo Hypacio.

Appellação civel nº. 5, (accidente no trabalho) da comarca da capital. Appellante o juizo dos feitos da Fazenda do Estado; appellado o operario Adolpho Cesar de Miranda. O desembargador Pedro Bandeira passou os autos ao 2º. revisor desembargador Paulo Hypacio.

Cota — Appellação civel nº. 1, da comarca de Piancó. Relator desembargador Vasco de Tolêdo. Appellante José Mendonça da Silva; appellados José Bento Bezerra e outros. O relator pediu prorogação de prazo para apresentar o relatorio.

Despachos — Appellação criminal nº. 52, da comarca de Catolé do Rocha. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellante a justiça publica; appellado Francisco Leite de Moraes.

Idem nº. 50, da comarca de Campina Grandt. Relator desembargador V. de Tolêdo. Appellante Luiz do Rêgo Malheiros; appellada a justiça publica. Foram os respectivos autos com vista ao dr. procurador geral do Estado.

Appellação criminal nº. 47, da comarca de Souza. Relator desembargador Pedro Bandeira. Appellante José Damur Bezerra; appellada a justiça publica. Foi com vista ao appellante e depois ao sr. procurador geral do Estado.

Embargos ao accordam nº. 36, nos autos de appellação commercial da comarca da capital. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Appellante e embargante Secundino Toscano de Britto; appellado e embargado Antonio Mendes Ribeiro. Foi com vista ás partes e depois ao sr. dr. procurador geral do Estado.

Pareceres — Recurso de "habeas-corpus" da comarca de Santa Rita. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Severino Guilhermino dos Santos.

Idem nº. 35, da comarca de Guarabira. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Venancio Neizes de Andrade.

Idem nº. 36, da comarca da capital. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Antonio Alves da Silva, vulgo "Criança".

Appellação criminal nº. 49, do termo de S. Luzia do Sabugy, da comarca de Patos. Appellante o juiz e presidente do Tribunal do Jury; appellado Ignacio Alves dos Santos, vulgo "Ignacio Furna".

Idem nº. 48, do termo de S. João do Rio do Peixe, da comarca de Souza. Appellante Raymundo Carlos Vieira; appellada a justiça publica.

Appellação civel nº. 8, (desquite amigavel) do termo de S. Luzia do Sabugy, da comarca de Patos. Appellante o dr. juiz de direito; appellados Manuel Ananias da Nobrega e sua mulher d. Joanna Constantina de Moraes. O procurador geral do Estado apresentou em mesa com os respectivos pareceres.

Designação de dia — Recurso de "habeas-corpus" nº. 33, da comarca da capital. Recorrente o bel. João de Santa Cruz Oliveira, em favor dos pacientes Walfredo Soetonio de Oliveira e Agrippino Dornellas Bezerra; recorrido o juizo de direito.

Appellação criminal nº. 45, da comarca de Campina Grande. Appellante o juizo; appellado Manuel Felix Barbosa. Foi designada a presente sessão para os respectivos julgamentos.

Julgamento — Petição de reclamação nº. 3, da comarca da capital. Relator desembargador José Novaes. Reclamantes Severino da Costa Belmont e Manuel Abilio da Costa, por seus advogados beis. Evandro Souto e Gilberto Justino de Farias Leite. O Superior Tribunal, por unanimidade, deu provimento á reclamação.

Petição de "habeas-corpus" nº. 31, da comarca da capital. Impetrante o advogado bel. Fernando da Cunha Nobrega, em favor do paciente Cyro Deocleciano Ribeiro Pessôa, pronunciado nesta capital. O Superior Tribunal, por unanimidade, concedeu o "habeas-corpus" requerido. Defendeu oralmente o pedido o advogado impetrante.

Recurso de "habeas-corpus" nº. 33, da comarca da capital. Relator desembargador José Novaes. Recorrente o bel. João Santa Cruz Oliveira, em favor do paciente Walfredo Suetonio de Oliveira e Agrippino Dornellas Bezerra; recorrido o juizo de direito. O Superior Tribunal, negou provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, contra o voto do desembargador Pedro Bandeira. Defendeu oralmente o recurso o advogado recorrente.

Reclamação nº. 1, do termo de Pombal. Reclamantes Manuel Joaquim, José Joaquim e Antonio Fernandes de Almeida.

Recurso de "habeas-corpus" nº. 32, de Guarabira. Recorrente o juizo; recorrido Pedro Macario Soares.

Recurso criminal nº. 13, de Itabayanna. Recorrente o juizo; recorrido José Felippe Netto.

Appellação criminal nº. 45, da comarca de Campina Grande. Appellante o juizo; appellado Manuel Felix Barbosa.

Idem nº. 39, da comarca de Bananeiras. Appellante o juizo; appellado Luiz Ferreira Laurentino.

Idem nº. 38, de Bananeiras. Appellante Maria das Dôres de Mello; appellado o juizo.

Idem nº. 42, de S. João do Rio do Peixe. Appellante o juizo; appellado Antonio Felix Sobrinho.

Aggravo commercial nº. 3, de Mamanguape. Aggravante o dr. Manuel Eduardo Pereira Gomes; aggravado o juizo de direito da comarca de Guarabira.

Appellação civel nº. 24, de Bananeiras. Appellante d. Antonia Rodrigues das Neves; appellada d. Avelina Rodrigues de Assumpção Neves.

Appellação civel nº. 29, de Campina Grande. Appellantes Cesario Lourenço Vaz Ribeiro e sua mulher; appellado o liquidatario da massa fallida Souza & Filhos.

Desistencia nos autos de embargos ao accordam nº. 3, da capital. Embargantes Francisco Rocco e João Rocco; embargados Severino Justiniano Rodrigues e João Gomes da Silva. Em mesa para os respectivos julgamentos.

Assignaturas de Accordams — Petição de "habeas-corpus" nº. 29, de Catolé do Rocha. Impetrante o ad. bel. Ignacio Soares Barbosa, em favor do paciente Nathan da Silva Saldanha.

Recurso criminal nº. 11, de Guarabira. Recorrente o juizo; recorrido o mesmo.

Idem nº. 14, de Alagôa Grande. Recorrente o juizo; recorrido Pedro Antonio Jacintho.

Idem nº. 9 de Guarabira. Recorrente o juizo; recorrido o mesmo.

Idem nº. 12, da mesma comarca. Recorrente o juizo; recorrido José João Felix.

Appellação criminal nº. 40, da comarca de Souza. Appellante a justiça publica; appellado Vicente Pires de Souza.

Idem nº. 36, de Souza. Appellante o juizo; appellada Francisca Maria da Conceição.

Idem nº. 23, da capital. Appellante Sebastião David do Nascimento ou Sebastião Dáu do Nascimento; appellada a justiça publica.

Foram assignados os respectivos accordãos.

Carta de agradecimento — Pelo exmo. desembargador presidente foi lida em mesa uma carta que lhe fôra dirigida pelo dr. Antonio Bôtto, expressando sincero agradecimento ás homenagens com que o egregio Tribunal reverenciou a memoria do saudoso magistrado desembargador Gonçalo de Aguiar Bôtto de Menezes, agradecimento que extendeu aos demais membros do Tribunal; bem como ao illustrado corpo de advogados, representado pelo digno causidico, dr. Irenêo Joffily, e á Secretaria deste Collendo Tribunal, na pessoa do dr. Euripedes Tavares.

Despachos da presidencia — Petição do preso miseravel Antonio Francisco Soares, recolhido á Cadeia Publica da capital — Indeferido. O recurso de appellação a que se refere o requerente, foi julgado em 7 de fevereiro ultimo, tendo sido confirmada a sentença condemnatoria, de que havia o mesmo recorrido.

Idem do preso miseravel José Tavares Filho, recolhido á Cadeia Publica da capital. — Requeira ao dr. juiz de direito desta capital.

—

28.ª sessão ordinaria, em 27 de maio de 1930

Presidente — José Novaes.
Secretario — Euripedes Tavares.
Procurador geral do Estado — Seraphico Nobrega.

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Vasco de Tolêdo, Pedro Bandeira, Paulo Hypacio, Manuel Azevêdo e o procurador geral do Estado, Seraphico Nobrega.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuição — Ao desembargador José Novaes.

Recurso de "habeas-corpus" n. 37, da comarca de Patos. Recorrente o juizo de direito; recorridos Ma çal Leite de Mello e Manuel Elias Pereira.

Cota — Recurso de "habeas-corpus" n. 34, da comarca de Santa Rita. Relator des. José Novaes. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Severino Guilhermino dos Santos. O relator mandou os autos ao seu substituto legal na presidencia, visto estar impedido de funccionar no recurso dos autos por ser o juiz prolator da sentença recorrida o seu irmão dr. Octavio Novaes.

Despachos — Recurso criminal n. 15, do termo de São João do Rio do Peixe, da comarca de Souza. Relator des. Paulo Hypacio Recorrente o juizo de direito; recorrido Joaquim Vieira. Foi com vista ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Acção sobre abandono de cargo judiciario n. 1, da comarca da capital. Relator des. Vasco de Tolêdo. Suscitante o dr. procurador geral do Estado; suscitado o dr. Climaco Xavier da Cunha, juiz de direito da comarca de Princeza. O relator mandou juntar aos autos a petição do advogado do suscitado, com o seu despacho, e em seguida voltarem os autos.

Aggravo commercial n. 3, da comarca de Mamanguape. Aggravante o dr. Manuel Eduardo Pereira Gomes; aggravado o juiz de direito da comarca de Guarabira. O des. presidente mandou os autos á revisão dos desembargadores Paulo Hypacio e Manuel Azevêdo.

Pareceres — Appellação criminal n. 52, da comarca de Catolé do Rocha. Appellante a justiça publica; appellado Francisco Leite de Moraes.

Idem n. 50, da comarca de Campina Grande. Appellante Luiz do Rêgo Malheiros; appellada a justiça publica.

Idem n. 44, da comarca de Campina Grande. Appellante o juizo; appellado Ignacio Ferreira da Silva.

Recurso de revista civel n. 1, do termo de São João do Rio do Peixe, da comarca de Souza. Recorrente João Candido Leoncio; recorrido Domingos Claudino de Galliza. O dr. procurador geral do Estado, apresentou em mesa com os respectivos pareceres.

Designação de dia — Recurso de "habeas-corpus" n. 35, da comarca de Guarabira. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Venancio Neizes de Andrade.

Idem n. 36, da comarca da capital. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Antonio Alves da Silva vulgo "Criança".

Appellação criminal n. 48, do termo de São João do Rio do Peixe, da comarca de Souza. Appellante Raymundo Carlos Vieira; appellada a justiça publica.

Idem n. 41, do termo de São João do Rio do Peixe, da comarca de Souza. Appellante o juizo; appellado Manuel Pereira.

Embargos ao accordam n. 24, do mesmo termo e comarca. Embargantes Antonio Alves de Moura e sua mulher e outros; embargada Joanna Maria da Conceição.

Idem n. 40, da comarca de Campina Grande. Embargantes d. Josepha Cavalcanti Pimentel e o menor Garibaldi; embargados Josino da Costa Agra e sua mulher. Em mesa para os respectivos julgamentos.

Julgamento — Petição de "habeas-corpus" n. 32, da comarca da capital. Relator des. José Novaes. Impetrante o adv. bel. Fernando da Cunha Nobrega, em favor do paciente, Joaquim Dantas. O Superior Tribunal, por unanimidade, julgou prejudicado o pedido, em face das informações colhidas.

Reclamação n. 1, do termo de Pombal, da comarca de Catolé do Rocha. Relator des. José Novaes. Reclamantes Manuel Joaquim, José Joaquim e Antonio Fernandes de Almeida. O Superior Tribunal, por unanimidade, mandou archivar a reclamação.

Recurso de "habeas-corpus" n. 32, da comarca de Guarabira. Relator des. José Novaes. Recorrente o juizo; recorrido Pedro Macario Soares. O Superior Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Recurso criminal n. 13, da comarca de Itabayanna. Relator des. V. de Tolêdo. Recorrente o juizo; recorrido José Felippe Netto. O Superior Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Appellação criminal n. 38, da comarca de Bananeiras. Rel. des. Vasco de Tolêdo. Appellante Maria das Dôres de Mello; appellado o juizo. O Superior Tribunal, por unanimidade, deu provimento á appellação para minorar a condemnação imposta á appellante.

Appellação criminal n. 39, da comarca de Bananeiras. Relator des. Pedro Bandeira. Appellante o juizo; appellado Luiz Ferreira Laurentino. O Superior Tribunal, por unanimidade, deu provimento á appellação, mandando o réo appellado a novo julgamento.

Idem n. 42, do termo de S. João do Rio do Peixe, da comarca de Souza. Relator des. Vasco de Tolêdo. Appellante o juizo; appellado Antonio Felix Sobrinho. O Superior Tribunal deu provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, contra os votos dos exmos. desembargadores Paulo Hypacio e Manuel Azevêdo, que mandavam o réo a novo jury.

Appellação criminal n. 45, da comarca de Campina Grande. Relator des. Manuel Azevêdo. Appellante o juizo; appellado Manuel Felix Barbosa. O Superior Tribunal, por unanimidade, de provimento á appellação, para mandar o réo appellado a novo jury.

Appellação civel n. 24, da comarca de Bananeiras. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante d. Antonia Rodrigues das Neves; appellada d. Avelina Rodrigues de Assumpção Neves. O Superior Tribunal confirmou a sentença appellada, contra o voto do exmo. des. Manuel Azevêdo. Impedido o exmo. des. José Novaes, presidiu este julgamento o exmo. des. Vasco de Tolêdo.

Desistencia nos autos de embargos ao accordam n. 3, da comarca da capital. Relator des. Vasco de Tolêdo. Embargantes Francisco Rocco e João Rocco; embargados Severino Justiniano Rodrigues e João Gomes da Silva. O Superior Tribunal, por unanimidade, homologou a desistencia requerida.

Appellação civel n. 29, da comarca de Campina Grande. Appellantes Cezario Lourenço Vaz Ribeiro e sua mulher; appellado o liquidatario da massa fallida Souza & Filhos. Adiado por ter pedido vista dos autos o desembargador Pedro Bandeira.

Recurso de "habeas-corpus" n. 36, da comarca da capital. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Antonio Alves da Silva vulgo "Criança".

Idem n. 35, da comarca de Guarabira. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Venancio Neizes de Andrade.

Appellação criminal n. 48, do termo de S. João do Rio do Peixe, da comarca de Souza. Appellante Raymundo Carlos Vieira; appella a justiça publica.

Idem n. 41, do mesmo termo e comarca. Appellante o juizo; appellado Manuel Pereira.

Embargos ao accordam n. 40, da comarca de Campina Grande. Embargantes d. Josepha Cavalcanti Pimentel e o menor Garibaldi; embargados Josino da Costa Agra e sua mulher.

Idem n. 24, do termo de S. João do Rio do Peixe, da comarca de Souza. Embargantes Antonio Alves de Moura, sua mulher e outros; embargada Joanna Maria da Conceição. Em mesa para os respectivos julgamentos.

Assignatura de accordams — Petição de "habeas-corpus" n. 31, da comarca da capital. Impetrante o advogado bacharel Fernando da Cunha Nobrega, em favor do paciente Cyro Deocleciano Ribeiro Pessôa, pronunciado nesta capital.

Recurso de "habeas-corpus" n. 33, da comarca da capital. Recorrente o bel. João de Santa Cruz Oliveira, em favor dos pacientes, Walfredo Suetonio de Oliveira e Agrippino Dornellas Bezerra; recorrido o juizo de direito.

Petição de reclamação n. 3, da comarca da capital. Reclamantes Severino da Costa Belmont e Manuel Abilio da Costa por seus advogados beis. Evandro Souto e Gilberto Justino de Farias Leite.

Appellação criminal n. 32, da comarca de Souza. Appellante o juizo; appellado José Claudino.

Idem n. 28, da comarca de Catolé do Rocha. Appellante o juizo; appellado José Martins, conhecido por "João Ambrosio".

Foram assignados os respectivos accordãos.

——::——

ASSOCIAÇÕES

Federação Universitaria do Paraná: — Do universitario Calvy de Souza Tavares, 1.º secretario dessa nova agremiação estudantina, recebeu o sr. presidente João Pessôa o officio abaixo:

"Tenho grande honra em vos communicar a formação da Federação Universitaria do Paraná, á qual se acham filiados os Centros Academicos de Medicina, Direito e Engenharia.

Propugnará a nova associação pelos interesses e direitos da classe estudantal, tendo elaborado um vasto programma de acção, que está desde já pondo em pratica.

Reunidas, a 14 do corrente mez, as directorias dos Centros, que a constituem, foi eleita a directoria que a orientará durante o anno de 1930.

Discrimino, em primeiro logar, as directorias dos Centros Academicos:

De medicina: — Presidente, Ary Doria; vice-presidente, Joaquim de Paula Xavier; 1.º secretario, Antonio Araújo; 2.º secretario, Juvenal Coêlho; 1.º thesoureiro, Acyr Moraes; 2.º thesoureiro, Iracy Vianna; 1.º orador, Herminio Cesar; 2.º orador, Adolpho Flacks.

De direito: — Presidente, Marcellino Nogueira; vice-presidente, Satilas do Amaral; 1.º secretario, dr. Gabriel Quadros; 2.º secretario, Odila Falce; 1.º thesoureiro, Luiz Wolsky; 2.º thesoureiro, Clotario Lopes; 1.º orador, Walfrido Pilotto; 2.º orador, Lucio Correia.

De engenharia: — Presidente, Duilio Trevisani Beltrão; vice-presidente, Eduardo Jaworrski; 1.º secretario, Calvy de Souza Tavares; 2.º secretario, Mozart Pinto; thesoureiro, Alceu Trevisani Beltrão; orador, Ivo Picolli, bibliothecario, Antonio Mazza.

A directoria da Federação Universitaria é a seguinte: — Presidente, Ary Doria; 1.º vice-presidente, Duilio Trevisani Beltrão; 2.º vice-presidente, Marcellino Nogueira Junior; 1.º secretario, Calvy de Souza Tavares; 2.º secretario, Joaquim de Paula Xavier; 1.º thesoureiro, Eduardo Jaworski; 2.º thesoureiro, Iracy Vianna; 1.º orador, Walfrido Pilotto; 2.º orador, Ivo Picolli."

—

Sociedade União Beneficente das Senhoras: — E' a seguinte a nova directoria dessa sociedade, ultimamente eleita:

Assembléa geral: — Presidente, Maria dos Anjos e Silva; vice-presidente, Eugenia de Almeida; 1.ª secretaria, Anna Gomes da Silva; 2.ª secretaria, Eudezia Varanda de Assis.

Conselho administrativo: — Presidente, Adilia Rozabiana Maia, (reeleita); vice-presidente, Maria da Gloria; 1.ª secretaria, Antonia de Oliveira; 2.ª secretaria, Estellita do Nascimento; oradora, Marly Nunes Leite, (reeleita); vice-oradora, Flora Henrique de Souza; thesoureira, Adelaide Beuttemuller da Rocha, (reeleita); vice-thesoureira, Maria Marques de Oliveira; procuradora, Maria Amelia dos Santos.

Numero avulso
200 réis

EDITAES

EDITAL N. 30 — Instrucção Publica Primaria — De ordem do sr. dr. secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vagas as cadeiras elementares diurnas infra mencionadas, são submettidas a concurso de provimento e remoção, pelo prazo de quarenta dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentarem nesta Secretaria as suas petições devidamente legalizadas, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria.

As cadeiras são as seguintes:

Concurso de provimento — 3.ª categoria — Sexo masculino das villas de Catolé do Rocha, S. João do Rio do Peixe, Brejo do Cruz e Santa Luzia do Sabugy.

Concurso de remoção — 2.ª categoria — Sexo femenino da cidade de Patos.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, em 7 de maio de 1930. — **Gutemberg Barrêto**, chefe de secção, interino.

—

Recebedoria de Rendas

EDITAL N. 9

Revisão do arrolamento do imposto predial desta capital.

De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico, a revisão do arrolamento do imposto predial do municipio desta capital, referente ao corrente exercicio, ficando reservado, aos que se julgarem prejudicados, o direito de apresentarem, em petições dirigidas ao mesmo director, suas reclamações, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da publicação da collecta dos seus predios, de accôrdo com a legislação em vigor.

2ª. secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 29 de maio de 1930. — Heraclio Siqueira, chefe de secção.

PRAÇA ARISTIDES LÔBO

15 d. d. Maria do Carmo e Maria de Lourdes Athayde; 38 Gregorio Pessôa de Oliveira, 100$100.

RUA PADRE AZEVEDO

520 Alfredo J. Athayde, 17$300.

RUA AMARO COITINHO

124 d. Julia Hilda Gonçalves,...... 33$700; 175 d. Maria Emilia Holmes, 51$000; 291 Farick Malg Paulo Mendes, 91$400.

AVENIDA B. ROHAN

82 Domingos G. Mororó, 51$000; 404 Alayd Augusto e Eduardo Vergára, 75$100.

RUA B. DA PASSAGEM

18 herdeiros de Antonio J. Gomes, 214$600; 297 Felix A. Guerra, 258$100; 366 José Francisco Guimarães, ... 158$900.

RUA CARDOSO VIEIRA

163 d. Maria J. Lourdes Nobrega, 58$400; 198 Manuel Soares Londres, 91$600.

RUA PADRE IBIAPINA

98 Antonio Joaquim da Silva...... 25$900.

RUA MARTIM LEITÃO

231 Francisco Felippe, 34$500; 366 Benevides Amorim, 30$200.

RUA MACIEL PINHEIRO

259 Antonio Mendes Ribeiro, ... 231$400.

RUA B. DA PASSAGEM

511 d. Anna Amelia de Lima, ... 50$200.

RUA MACIEL PINHEIRO

324 d. Alexandrina da Silva,...... 42$400.

RUA B. DA PASSAGEM

453 Francisco Rangel Torres,...... 42$400.

RUA DA REPUBLICA

631 Olivio Alvaro Pinto, 57$200; s|n Alfredo J. Athayde, 43$200; 774 Balduino Charlen, 148$900.

RUA SA' ANDRADE

382 d. d. Maria do Carmo e Maria Nazareth Athayde, 58$200; 447 d. Isabel Ramos Maia, 65$700; 451 d. Isabel Ramos Maia, 42$400.

RUA S. MAMEDE

76 d. Antonia F. da Costa, 17$300; 82 d. Francisca Cavalcanti Mendonça, 17$300.

RUA S. MIGUEL

98 Manuel Rodrigues Chaves de Oliveira, 100$100.

RUA DESEMBARGADOR TRINDADE

21 Raul Henriques Sá, 346$800.

RUA DA REPUBLICA

573 Alfredo Chaves (propria),...... 35$500.

RUA RODRIGUES CHAVES

522 Sigismundo Guedes Pereira,... 34$500.

RUA RIACHUELO

336 Manuel Pereira de Carvalho, 51$000.

RUA B. DA PASSAGEM

511 d. Anna Amelia de Lima,..... 51$000.

AVENIDA ALMEIDA BARRETTO

256 Francisco J. das Neves, 7$800; 1.042 Antonio Chimen, 43$200.

TRAVESSA ALMEIDA BARRETTO

6 d. Maria A. dos Santos, 42$200.

VILLA AMORIM

25 Humberdo e J. Hermano Amorim, 25$900; 91 os mesmos, 25$900; 87 os mesmos, 43$200; 89 os mesmos, 43$200; 91 os mesmos, 60$500; 93 os mesmos, 43$200.

AVENIDA MINAS GERAES

106 Manuel dos Santos Leal (propria), 5$400.

AVENIDA CAPITÃO JOSE' PESSÔA

113 Manuel de Barros Filho,...... 318$000; 431 Francisco Lima de Araujo, 58$200; 151 dr. Flavio Marója Filho, 190$200.

AVENIDA VASCO DA GAMA

85 João Magliano, 25$900; 479 d. Maria Rosaria da Silva, 34$500; 536 Antonio Luiz Gonzaga, 43$200.

AVENIDA 12 DE OUTUBRO

267 Joaquim Euclydes de Carvalho, 25$900.

AVENIDA JOÃO MACHADO

918 d. Esther C. Pessôa, 59$200.

RUA EPITACIO PESSÔA

357 d. Maria Leopoldina B. Cavalcanti, 125$700; 431 Antonio C. de Araujo, 74$000; 491 Augusto de Almeida, 148$800.

AVENIDA MAXIMIANO DE FIGUEIRÊDO

S|n Ezequiel Conrado de Lima (propria), 12$800.

PRAÇA VENANCIO NEIVA

30 João Alves de Mello, 17$300.

AVENIDA GENERAL OSORIO

408 Antonio Mendes Ribeiro,...... 68$200; 231 herdeiros de Antonio dos Santos Coêlho, 191$800.

RUA DUQUE DE CAXIAS

20 d. Isaura Hardman, 148$600; 28 d. Maria Augusta Cavalcanti, 191$800; 602 João Victorino Vergára, 232$000; 614 herdeiros de Roque de P. Barbosa, 231$600; 620 Antonio Mendes Ribeiro, 148$500.

RUA PEREGRINO DE CARVALHO

146 viuva d. Custodia B. de Figueirêdo, 100$300.

RUA BRAZ FLORENTINO

77 Francisco Cicero de Mello,...... 148$600.

PRAÇA CONSELHEIRO HENRIQUES

41 João Evangelista de O. Mello, 100$100; 53 Sociedade Mecanica Liberaes, 12$200.

PRAÇA 1817

9 d. Hilda Amorim, 148$600.

RUA FRUCTUOSO BARBOSA

13 d. Marietta de B. Moreira,.... 33$700.

RUA 13 DE MAIO

256 d. Virginia Diniz, 148$600; 517 d. Marcellina de S. Guimarães, ... 25$800.

RUA DIOGO VELHO

S|n Ignacio de Souza Moraes,..... 191$600; 447 J. Vicente Ferreira Junior, 42$200.

RUA MONSENHOR WALFREDO

339 Joaquim Pereira Wanderley, 108$700.

RUA S. JOSE'

306 Antonio Tavares Wanderley, 117$300.

RUA VIDAL DE NEGREIROS

121 d. Ascendina Galvão, 91$400.

RUA JOAQUIM NABUCO

69 Sizenando B. da Silva, 21$600; 103 Bianor Videres, 12$400.

RUA 18 DE NOVEMBRO

25 Irmandade das Mercês, 12$900.

RUA DA SAUDADE

362 Luiz Raposo Marinho (propria), 8$600.

AVENIDA D. ADAUCTO

289 d. Ursula Gomes e Mello,...... 34$500.

RUA BELLO HORIZONTE

33 d. Zulmira Avellar Porto, 25$900.

AVENIDA MIRA MAR

92 Manuel Moreira Soares, 25$900.

RUA DO TAMBIA'

242 Juliano Monteiro da Franca, 21$600.

RUA MONSENHOR WALFREDO

659 d. Maria Emilia de Lourdes Vergára, 243$700; 675 Benjamin Fernandes, 286$900.

RUA DOS BANDEIRANTES

479 d. Delfina Francisca Mattos, 5$600.

RUA B. DA PASSAGEM

332 Eduardo Vergára e Maria de Lourdes Athayde, 319$800.

PRAÇA ARISTIDES' LÔBO

15 d. Maria do Carmo, 41$200.

2ª. secção da Receboria de Rendas, 31 de maio de 1930.

A commissão, Arthur Carlos, José Fenelon.

—

Recebedoria de Rendas

EDITAL N. 10

"Revisão do arrolamento do imposto de industria e profissão desta capital e Cabedello".

De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico a revisão do arrolamento do imposto de industria e profissão, referente ao corrente exercicio, procedida de accôrdo com a legislação em vigor, ficando reservado, aos que se julgarem prejudicados, o direito de apresentarem, em petições dirigidas ao mesmo director, suas reclamações, até trinta (30) dias, contados da publicação da collecta de seus estabelecimentos.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 29 de maio de 1930.

Heraclio Siqueira, chefe de Secção.

VISTO — **M. Ribeiro**, director.

Rua Desembargador Trindade

88 Paulo Raymundo, (barbearia), 21$600.

Rua Maciel Pinheiro

276 Benigno Barcia, (carpintaria), 72$000.

Rua Barão da Passagem

237 João Placido, (estivas a retalho), 72$000; 288 Pedro Pinheiro, (restaurant), 60$800.

Rua Barão do Triumpho

441 Ranoff & Moreino, (fazendas a ret.); os mesmos, (miudezas), 94$000.

Rua Riachuello

297 Carmezita Maria da Silva, (pequena taberna), 24$000.

Rua Amaro Coutinho

346 José Arthur da Silva, (bilhar), 144$000.

Rua Diogo Velho

338 d. Estella Ferraz da Cunha, (garage sem deposito), 108$000; 446 Ignacio Moraes, (garagem sem deposito), 103$000.

Rua Borges da Fonsêca

205 José Cavalcante Maia, (pequena taberna), 24$000.

Rua Duque de Caxias

576 Alluchi Cassis & C.ª, (miudezas a retalho), 36$000; 583 d. Anna Ventura, (atelier, somente confecção); a mesma, (officina de fabricar e remontar chapéos), 55$200.

Rua Epitacio Pessôa

431 Joaquim da Rocha, (estamparia) 36$000.

Avenida S. Paulo

407 Queiroz & Filho, (estivas a retalho), 72$000.

Cruz de Armas

35 Severina de Souza, (pequena taberna), 24$000; 344 Leordino Gaspar, (bilhar), 156$000; 588 Elias Chaves (bilhar), 156$000; s/n Julio Florentino, (pequena taberna), 24$000.

Becco do Arame

50 Minervino de Oliveira, (pequena taberna), 24$000.

Rua S. Luiz

85 Luiz Lyra, (estivas a ret. de 4ª classe), 72$000.

Avenida Marechal Almeida Barrêto

1593 João Emygdio, (barbearia de 3ª classe), 21$600.

Avenida Concordia

573 Jacyntho Correia de Mello, (cereaes a retalho de 3ª classe), 43$200.

Avenida 12 de Outubro

146 Francisco Pessôa, (estivas a retalho de 4ª classe), 72$000.

Avenida Floriano Peixoto

122 Raul Torres, (pequena taberna), 24$000.

Avenida Nova

336 Manuel Caboclo, (pequena taberna), 24$000.

Rua Padre Rolim

74 Firmina Claudina, (pequena taberna) 24$000.

Rua Padre Meira

8 D. Maria Morena, (atelier, somente confecção), 43$200.

A COMMISSÃO — José Pinto Coêlho e Severino C. Araújo.

—

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO JURY DESTA CAPITAL — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber que designei o dia 30 de junho p. vindouro, pelas 7 horas da manhã, no edificio terreo do salão do Convento de S. Bento, para abrir a 2.ª sessão ordinaria do Jury desta capital, que trabalhará em dias consecutivos, e, que havendo procedido ao sorteio de trinta e seis (36) jurados, que tem de servir na presente sessão na conformidade dos arts. 197, 198 e 200 da lei n. 336, de 21 de outubro de 1910, foram sorteados os cidadãos seguintes:

Manuel Cavalcante de Souza, Abelardo da Silva Guimarães Barretto, Severino Carneiro de Mesquita, José Luiz do Rêgo Luna, Joaquim Pereira do Nascimento, João Teixeira de Carvalho, Lelis de Luna Freire, João Honorato da Silva, Geraldo von Shosten Junior, Leonel da Costa Coêlho, Antonio Ginot de Aguiar, Antonio Sizenando de Paiva, cirurgião-dentista Ednaldo de Luna Pedrosa, Trajano Chaves Bandeira de Mello, Telemaco de Assumpção Santiago, Francisco Florentino da Silva, Manuel de Lima Farias, bel. Fernando C. da Cunha Nobrega, Nelson Coêlho Serrão, Fenelon Pereira da Silva, Pedro Baptista Guedes, Byron Brayner Nunes da Silva, Alzir Pimentel, Pedro Baptista Guedes, Waldemar Leite de Araujo, bel. Isidro Gomes da Silva, dr. João Gonçalves de Medeiros, Benedicto Ferreira Leite, João Paulino Alustau, José Pereira da Silva, Arthur Sobreira, Archelau de Mello Ferreira, Severino Coêlho de Moura, João de Albuquerque Mello, Delfino Ferreira da Costa e Manuel Roberto do Nascimento.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem ás sessões do jury, tanto no referido dia e hora como nos demais, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem.

Outrosim, na presente sessão hão de ser julgados os réos cujos processos estiverem preparados, bem como os afiançados Manuel Clito Bezerra Cavalcante e Orlando Bezerra Cavalcante. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 23 de maio de 1930. Eu, Antonio Gonçalves Carneiro, escrivão do Jury o escrevi e assigno. (Ass.) Antonio Feitosa Ferreira Ventura, conforme ao original dou fé. Parahyba, 23 de maio de 1930. O escrivão do Jury, Antonio Gonçalves Carneiro.

Secção Livre

ATTENÇÃO — Um rapaz com regular cultivo, com grandes conhecimentos de serviços de usina, industria, todos os trabalhos agricolas e casas commerciaes, podendo tambem leccionar onde for collocado, offerece os seus serviços por modico preço, dando preferencia ao interior do Estado. Cartas a esta redacção para **Agricultor.**

—

EMPREGADO — Offerece-se um rapaz, trabalhador, diligente e serio nos tratos, tendo bôa calligraphia e algum conhecimento de machina de escrever, dando optimas referencias de sua conducta, para auxiliar em serviços de escriptorio, armazem, praça, etc.

Qualquer chamado por carta a F. F., na gerencia desta folha.

—

AO COMMERCIO — Declaração — Declaro ao commercio que vendi o meu estabelecimento commercial, sito á avenida **Floriano Peixoto, n. 277,** ao sr. José Pereira de Araujo, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado dirija-se á minha residencia á mesma avenida n. 122, no prazo de tres (3) dias que será attendido. Parahyba 27/5/930. Maria Menezes Marinho. Confirmo: José Pereira de Araújo.

—

ESCOLA "SMITH PREMIER" OFFICIAL — Convite — A directoria desta escola convida os tachygraphos e dactylographos, diplomados em novembro do anno p. passado., a comparecerem no dia 1.º de junho, ás 9 horas da manhã, na secretaria da mesma, para tratar de assumptos referentes á madrinha da festa, a qual foi eleita no dito Concurso.

Agradece o comparecimento de todos. A directora, **Hortense Peixe.**

—

AVISO — A alfaiataria "Au Bon Marché", mais uma vez, vem, de publico, convidar os seus devedores retardatarios, a virem, sem demora, resolver os seus compromissos.

Contemporizando sómente este mez, prevîne aos referidos devedores que no proximo mez fará publicar os seus nomes nos jornaes, acompanhados das respectivas importancias.

Evitem, pois, futuros aborrecimentos.

Nota — Este aviso se refere exclusivamente áquelles que estão atrazados em suas prestações mensaes.

Por Francisco P. Cosentino: Antonio Sorrentino.

29—5—930.

—

Exemplo a imitar

Em São Paulo realizou-se, ha pouco tempo, uma grande parada de jovens que se dedicam ao athletismo. Apresentaram-se cerca de 50.000. Foi uma demonstração viril e patriotica da nossa mocidade. Todos os Estados devem imitar o exemplo de São Paulo. O fortalecimento pela gymnastica e pelo athletismo é indispensavel a todos os povos. Aos jovens athletas recommenda-se, afim de augmentar a capacidade physica e de restringir a tendencia á fatiga, o uso de saes de phosphoro e calcio, em especial da Candiolina, que os contém sob uma forma assimilavel e agradavel de tomar. Do mesmo modo como se aconselham aos jovens as salutares praticas desportivas, aconselha-se aos desportistas o uso desse producto, pelos seus salutares effeitos animadores e reconfortadores da energia physica. Em todo o Brasil se devem organizar certames iguaes ao realizados em São Paulo. Em todos os clubs se deve adoptar o uso da Candiolina da Casa Bayer.

—

NA PERNA

Illmos. srs. Viúva Silveira & Filho — Pelotas — E' com grande satisfação que lanço mão da penna, para attestar o meu eterno reconhecimento pelo vosso poderoso preparado **Elixir de Nogueira.**

Soffrendo durante vario tempo de uma ferida na perna esquerda e, tendo feito uso de varios medicamentos sem resultado algum, consegui curar-me radicalmente com o uso apenas de poucos vidros do vosso poderoso preparado.

Podendo fazer desta o uso que vos convier, sou com toda estima e consideração.

De vv. ss. am.º att.º cr.º

Melchiades A. Cardoso.

S. Leopoldo (Rio Grande do Sul), 24 de junho de 1914.

(Residencia á Praça 20 de setembro 119).

✝ Bellisa Xavier de Mello

José Baptista de Mello, José Maria Xavier da Silva, Lucinda Ramalho Xavier, Elvira Baptista, Rita Baptista de Mello, Raymunda Baptista Xavier, Maria Baptista de Mello, José Ramalho Xavier, Laura Xavier de Lyra, Maria Xavier, Raymunda Ramalho Xavier, Maria Stella Ramalho Xavier, Antonia Ramalho Xavier, Raymundo Ramalho Xavier e Elisa Ramalho de Lyra, esposo, paes, irmãos e cunhados, profundamente compungidos pela morte de sua querida **Bellisa Xavier de Mello,** convidam a seu parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar, por sua alma, no dia 2 de junho, ás 6 1/2 horas, na Cathedral. Antecipadamente agradecem a todos que se dignarem comparecer a este acto de caridade christã.

Agliberto Galvão Peixoto de Vasconcellos

Trigessimo dia

José Luiz Peixoto de Vasconcellos e familia mandam celebrar missa de trigessimo dia, pelo eterno descanço de seu inesquecivel filhinho, **Agliberto Galvão Peixoto de Vasconcellos,** na egreja da Cathedral, no dia 3 de junho proximo, terça-feira, ás 6 horas da manhã, confessando-se penhoradissimos a todas as pessôas que comparecerem a este acto de piedade christã.

Coronel Adolpho Massa

Missa de setimo dia

O 22.º Batalhão de Caçadores convida aos parentes, amigos e camaradas do seu pranteado ex-commandante **Coronel Adolpho Massa,** fallecido no Rio de Janeiro, para assistirem á missa do 7.º dia, mandada rezar em suffragio de sua alma, na matriz de Nossa Senhora de Lourdes, ás 7 horas do dia 3 de junho proximo vindouro.

ANNUNCIOS

MODISTA

Madame Rita Camará, conhecida modista parahybana, tendo transferido sua residencia de Recife para esta capital, offerece os seus serviços na confecção de **toilletes** para bailes, casamentos e passeios, a preços muito modicos, podendo ser procurada provisoriamente á avenida General Osorio, 61.

—

Está á venda

O predio n. 686, a rua 13 de Maio, tendo commodos para pequena familia e agua encanada. Dirija-se o interessado á gerencia desta folha para informações.

DUAS PROPRIEDADES EM NATAL — Café Filho tem para vender ou permutar duas propriedades em Natal, sendo uma no perimetro urbano com bastante terreno para plantações, muitas fructeiras, agua, casas, etc.; outra a três kilometros da cidade, com casa, agua, etc., propria para creação. A propriedade localizada na cidade prefere-se permutar com um sitio nesta capital..

—

CURSO GYMNASIAL DE ARITHMETICA E ALGEBRA — Preparo completo dos respectivos programmas em 6 mezes. **Reabertura: 2 de junho. Rua Nova, 66. ENTENDER-SE COM CLAUDIO PORTO.**

ADVOGADO

Bel. SYNESIO GUIMARÃES

(Acceita chamados para o interior do Estado.)

Red. d'"A União" — PARAHYBA

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

EINAR SVENDSEN & COMP.

HOJE — Sabbado, 31 de maio de 1930 — HOJE

CINEMA THEATRO RIO BRANCO — O grande artista, o famoso caracteristico Lon Chaney, secundado pelos já celebres artistas William Haines e Leonor Boardman, na magnifica e sensacional pellicula — "Os Fuzileiros".

CINEMA FELIPPÉA — Sessão das moças — William Haines, o jovial e sympathizado actor, com a encantadora Annita Page, em uma deliciosa pellicula repleta de bom humor, graça e fino espirito — "Don Piratão". — Producção especial da "Metro Goldwyn Mayer", em 7 partes.

Preços: cavalheiros, 1$600; senhoras, senhoritas e creanças, $800.

CINEMA SÃO JOÃO — O "Programma Matarazzo" apresenta a super-comedia de Warner Bros. com o desempenho de Dolores Castello, William Collier Jr. e Anders Randolf — "A Namorada de Todos". — Um film sportivo, dividido em 9 magnificas partes.

"SYNDICATO CONDOR LTDA."

LINHA DO NORTE — (Horario semanal)

IDA:	Partida do Rio	— quarta-feira	— 5,00	horas
»	de Victoria	— »	— 9,15	»
»	» Caravellas	— »	— 11,30	»
»	» Belmonte	— »	— 13,15	»
»	» Ilhéos	— »	— 14,30	»
»	» Bahia	— quinta-feira	— 6,00	»
»	» Aracajú	— »	— 8,45	»
»	» Maceió	— »	— 10,30	»
»	» Recife	— »	— 12,30	»
»	» Parahyba	— »	— 13,30	»
	Chegada á Natal	— »	— 14,30	»
VOLTA:	Partida de Natal	— domingo	— 6,00	»
»	» Parahyba	— »	— 7,15	»
»	» Recife	— »	— 8,15	»
»	» Maceió	— »	— 10,15	»
»	» Aracajú	— »	— 12,00	»
»	» Bahia	— segunda-feira	— 6,00	»
»	» Ilhéos	— »	— 7,45	»
»	» Belmonte	— »	— 9,00	»
»	» Caravellas	— »	— 10,45	»
»	» Victoria	— »	— 13,00	»
	Chegada ao Rio	— »	— 16.00	»

Em ligação com o horario da linha do sul, Rio-Porto-Alegre, na sexta-feira.—Passagens, carga e correspondencia, para Natal, até ás 10 horas de quinta-feira; para o sul, até ás 17 horas do sabbado.

Para mais completas informações, tratar na agencia

Companhia Commercio e Industria Kroncke

Rua 5 de Agosto, 50 — PARAHYBA

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

maior empresa de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELLOYD | **Séde: RIO DE JANEIRO**

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete "Manáos"	**O paquete "Santarem"**
Esperado do sul no dia 29 de maio sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	Esperado do sul no dia 30 de maio sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

Linha Manáos-Buenos Ayres

paquete "BAEPENDY

Esperado no dia 30 do corrente sahirá no mesmo dia para Recife Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco Rio Grande, Montevidéo e Bueno Ayres.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manáos, com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para demais informações com o agente

Archimedes Cintra

Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial

Armazens: Praça 15 de Novembro

PHONES { ESCRIPTORIO, 38. ARMAZENS, 53. — **PARAHYBA**

Cia. Commercio e Industria Kröncke

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão — Fabrica de oleo de caroço de algodão.

Agente das companhias de vapores: — **Norddeutscher Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia, Commercio e Navegação)**

Agente da companhia de seguros: — **North British & Mercantile Insurance Company Limited. Londres.**

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50

CAIXA DO CORREIO N. 9

End. telegraphico — KRONCKE

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Sabbado, 31 de maio de 193 | NUMERO 121

TELEGRAMMAS

O levante de Andradas

RIO, 29 — Telegrapham o seguinte, de Bôa Vista, Estado de São Paulo: — Corre aqui com certa insistencia, que se verificou um levante em Andradas, no Estado de Minas Geraes. Suppõe-se que jagunços influenciados pelos politicos conservadores de Andradas, actualmente foragidos aqui, terham atacado a villa.

Consta haver grande numero de mortos e feridos.

Acredita-se que o sr. Orestes, presidente da Camara municipal daquella villa, tenha sido uma das victimas.

Os politicos foragidos de Andradas pediram garantias á policia desta localidade, temendo uma desforra da parte de seus adversarios, achando-se as suas residencias guardadas por soldados armados de fuzis.

As ligações telegraphicas para Andradas estão interrompidas, motivo porque nada se sabe de positivo. (A União).

ULTIMA HORA

RIO, 30 — Foi divulgada aqui a nota estampada na "A Federação", que circula em Porto Alegre como orgam que é do Partido Republicano, chefiado pelo sr. Borges de Medeiros.

Diz aquelle matutino: "Pede-se paz aos espiritos como um grande bem. O Rio Grande do Sul não age e não pensa de fórma diversa como os seus actos respondem. Entretanto, os que enfeixam nas mãos as responsabilidades maximas na direcção temporal do paiz, garroteando a liberdade, fazendo da coacção, do suborno, da fraude eleitoral normas de processo partidario, negando direitos liquidos que a Constituição diz sagrados, usurpando posições legitimamente ganhas, attentando contra a autonomia dos Estados — será esse o meio idoneo para que a Nação, confiante e tranquillizada, retorne a marcha natural para a sua evolução?"

—

RIO, 30 — O "Correio da Manhã" affirma, hoje, que a commissão de Justiça da Camara está se preparando para qualquer eventualidade, quanto ao projecto de intervenção federal na Parahyba.

Accrescenta o referido matutino que, de ordem superior, fôram entregues ao sr. João Santos, presidente da mesma commissão, todos os documentos da bibliotheca da Camara, referentes ás intervenções passadas.

Por isso, diz o "Correio da Manhã" que o sr. João Santos esteve, hontem, examinando, juntamente com o sr. Edmundo Gyrão, os dispositivos constitucionaes relativos ao assumpto.

Interpellado a respeito por um redactor do "Correio da Manhã", disse o sr. João Santos: "Não é nada. Eu estava mostrando que o artigo 6.° da Constituição é, technicamente, indefensavel."

—

RIO, 30 — Commentado a demora da apresentação, na Camara, do projecto auctorizando o govêrno federal a intervir na Parahyba, "O Jornal" diz:

"As condições actuaes da Parahyba são as mesmas observadas na data em que foi apresentada a ultima mensagem presidencial. Si havia motivos, naquelle tempo, para a intervenção do govêrno federal, sendo o ponto de vista official, ainda ha os mesmos.

O Cattete hesita em dar o golpe, porque sabe que o presidente João Pessôa está disposto a resistir, contando com a solidariedade de Minas."

—

RIO, 30 — Os libertadores gaúchos residentes em Pelotas enviaram um vibrante telegramma ao sr. Antonio Carlos, protestando contra o esbulho dos candidatos mineiros á renovação do Congresso.

—

RIO, 30 — Em sua edição de hoje, o "Jornal do Commercio" ataca os srs. Mello Vianna e Antonio Azeredo, respectivamente, presidente e vice-presidente do Senado, por tentarem impedir a publicação, nos annaes da casa, da entrevista que lhe foi concedida, ha poucos dias, pelo senador Epitacio Pessôa, sobre o momento politico nacional.

Analysando esse acto, o "Jornal do Commercio" mostra que elle é escandolosamente inconstitucional, e que a mesa não póde censurar os discursos dos congressistas, senão para certas expressões que encerram injurias pessoaes, o que não é o caso da entrevista do sr. Epitacio Pessôa.

A attitude do Rio Grande do Sul

«Mais firmes do que nunca», diz o deputado Neves da Fontoura

RIO, 29 — Ouvido pelo representante do "Jornal", a proposito da circular da commissão central do P. R. R., o sr. João Neves respondeu:

"Temos attitudes claras e definidas.

Estamos decididamente fieis ás idéas que motivaram a campanha liberal e por ellas nos bateremos sem restricções e reservas. O meu curso perante o Congresso contém a synthese das directrizes do meu partido traçadas pela visão segura e clara de seu eminente chefe Borges de Medeiros e do illustre presidente Getulio Vargas. Estamos onde estavamos antes de 1° de março.

Apesar da nitidez da resposta, ainda arriscámos uma objecção:

— Mas a circular que se acaba de divulgar como tendo sido remettida pela commissão central do P. R. R. G. e direcções municipaes?

O "leader" riograndense contestou logo:

— Os termos daquella circular, que não foi remettida, não têm nenhuma significação especial. A tendenciosidade que os nossos adversarios lhes querem prestar, é méro jogo de palavras dos que se pretendem illudir, illudindo o escasso publico que os lêem.

No partido Republicano Riograndense só ha uma voz de commando e essa é do sr. Borges de Medeiros, integralmente ligado ao movimento de renovação politica nascido com a actuação civica da Alliança.

Basta lêr o ultimo editorial da "A Federação", no qual se reaffirma o nosso proposito deliberado, immodificavel de combater as praticas anti-republicanas do govêrno que priva a situação do Estado da Parahyba de um só dos seus deputados e arrebata do Estado de Minas quatorze de seus representantes legitimamente eleitos.

Tranquillizados, ainda dirigimos ao sr. João Neves uma ultima palavra:

— Estão firmes?

O "leader" gaúcho respondeu:

— Mais firmes do que nunca!

—(:)—

O film parahybano

Escrevem-nos:

Para que a nossa terra possa com o maior brilhantismo possivel ser conhecida por toda parte, atravéz das realizações do govêrno benemerito do presidente João Pessôa, pedimos ás gentis senhoritas qeu se encarregaram da arrecadação, para trabalharem com afinco, para logo mais podermos vêr filmadas todas as bellezas de nossa terra.

Todos os alumnos da Escola Normal e Lyceu Parahybano, devem, por uma imposição de patriotismo, concorrer com os seus esforços para a realização dessa grande obra, que é o film parahybano.

—(:)—

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou hontem o seguinte decreto:

Nomeando dona Maria Belmont Sobreira para exercer, interinamente, o cargo de professora da cadeira rudimentar mista da povoação de Araçagy, do municipio de Guarabira.

A ameaça á autonomia da Parahyba

O presidente da Commissão de Justiça da Camara não cogita de apresentar o projecto de Intervenção Federal neste Estado

As opiniões em torno da suggestão esboçada na mensagem presidencial

RIO, 29 — O sr. Antonio Azerêdo falando hoje no Senado disse, referindo-se aos factos da Parahyba, que o sr. João Pessôa devia ter pedido a intervenção federal para o seu Estado.

—A lucta é entre amigos, aparteou o sr. Manuel Villaboim.

O sr. Antonio Azerêdo continuou o seu discurso, dizendo que o govêrno federal interviria na Parahyba, caso o sr. João Pessôa o solicitasse, em favor do govêrno estadual.

Aparteando novamente, o sr. Manuel Villaboim disse:

— Aliás, é esse o unico caminho.

—

RIO, 29 — Quando falava hoje no Senado, o sr. Antonio Azerêdo declarou querer frizar que o govêrno federal não auxiliaria o sr. João Pessôa, porque este ainda não havia pedido a intervenção do Cattête nos factos que se desenrolam actualmente na Parahyba. Accrescentou ainda o sr. Antonio Azerêdo: "Hoje, amanhã, a qualquer hora em que o sr. João Pessôa se manifeste nesse sentido, o sr. Washington Luis intervirá na Parahyba."

—

RIO, 29 — Durante uma entrevista que concedeu no "Correio da Manhã", o sr. Flóres da Cunha foi interrogado sobre a hypothese de ser decretada a intervenção federal para a Parahyba, tendo declarado:

"Si esta hypothese se realizar, será uma loucura e um desvario cujas consequencias não se podem imaginar".

—

RIO, 29 — Conversando com alguns jornalistas, o sr. João Santos, presidente da commissão de Justiça da Camara, contestou que esta estivesse cogitando de apresentar um projecto auctorizando o govêrno federal a intervir na Parahyba.

—

RIO, 29 — Conversando com jornalistas no recinto do Senado, o sr. Flôres da Cunha interpellado sobre a intervenção na Parahyba, disse que se a intervenção se realizar, será uma loucura cujas consequencias não se pódem imaginar.

Disse também que dentro de dez dias o sr. Borges de Medeiros fará o sacrificio de abandonar Irapuã e regressar a Porto Alegre, a fim de reassumir a chefia do partido e imprimir-lhe direcção firme, sem as vacillações verificadas nos ultimos mezes.

—

O nosso conterraneo sr. Abilio Porto, residente em Alagôa do Monteiro, escreveu ao director desta folha incisiva carta, protestando em termos energicos contra as medidas arbitrarias que o sr. Washington Luis vem tomando relativamente á Parahyba.

O missivista verbera as vinganças inferiores do homem que, occupando a suprema magistratura do paiz, perdendo o respeito de si proprio, trama covardemente contra a autonomia do nosso Estado, de accôrdo com os "representantes do povo", que nomeou inescrupulosamente para occupar as cadeiras dos legitimos eleitos dos parahybanos.

—

Elementos representativos do municipio de Sapé deliberaram promover alli, no edificio do Conselho Municipal, a apposição do retrato do presidente João Pessôa, como uma homenagem ao preclaro chefe do executivo, no momento mesmo em que elle encarna a defesa da autonomia do Estado.

Communicado esse proposito ao homenageado, o presidente João Pessôa telegraphou aos promotores da festa, agradecendo a lembrança e fazendo-lhes ver a sua desapprovação a qualquer homenagem de caracter individual.

Os distinguidos correligionarios offereceram o retrato do presidente João Pessôa ao Conselho Municipal sapeense acompanhado da seguinte carta:

"Sapé, 26 de maio de 1930 — Illmo. sr. cel. Antonio Uchôa, d. d. presidente do Conselho Municipal de Sapé. — Os infras assignados, amigos e admiradores do exmo. sr. dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, m. d. presidente do Estado, e, destacado espirito de patriota referto de civismo que, com dignidade e lisura vem exercendo as arduas funcções de altivo e desassombrado administrador deste caro Estado, onde tem manifestado o caracter retilinio e o aprumo das suas convicções publicas, vêm querendo homenagear o illustre homem publico, offerecer o seu retrato em Smatographia, a fim de ser o mesmo apposto na sala das reuniões das entidades politicas, de que é v. s. digno presidente.

Esperam os signatarios deste, que v. s. se digne de acolher a sua offerta, que representa um tributo de homenagem ao eminente parahybano, que, com altivez, conduz esta terra a dias de progresso e grande realce. — Azevedo Ribeiro, Pastor Brasil, os funccionarios da estação fiscal, cel. Gentil Lins, Orcine Fernandes, Manuel Cezar Pessôa, Epaminondas de Menezes, Mario Galvão, dr. Bellino Souto, Mcacyr Maciel, Elias de Carvalho, Bastos Lisbôa, Luiz Guedes, Henrique Pessôa, Luiz Chaves, Marcos Goldnstei, Luiz Medeiros, Luiz Gonzaga da Silva, José Gomes de Andrade, Marcilio Luna, cel. Antonio Uchôa, Tarquino de Carvalho, Valentim Florencio dos Santos, Jovino Diniz, Antonio Mendonça, José Meirelles, Antonio Meirelles, Rozendo de Oliveira, Antonio Camello, Virginio Velloso, Antonio Honorio de Mello, Manuel Cunha de Mello, Oliveiro Soares de Oliveira, Antonio Soares e Maximo Seraphim dos Santos".

Aquinzena da bala

Mais uma prova de significativa solidariedade vem de receber o presidente João Pessôa do povo riograndense do norte. Trata-se do valioso offerecimento de mil e setecentos cartuchos de fuzil mauser que lhe fez um bravo sargento da Força Publica estadual do Rio Grande do Norte.

Esse destemido sargento serviu-se de um amigo que viajou até esta capital remettendo, por seu intermedio, a munição a que nos referímos, mandando-a entregar ao nosso prezado confrade Café Filho, que hontem mesmo, acompanhado do dedicado portador, esteve no gabinête do presidente João Pessôa offerecendo, em nome do seu conterraneo, as mil e setecentas balas, que tão bons serviços irão prestar no combate ao cangaceirismo de Princeza.

O presidente João Pessôa achava-se no momento cercado de todos os seus auxiliares, tendo carinhosas palavras de agradecimento ao offertante, a quem pediu fosse transmittida essa sua manifestação de reconhecimento.

Não se precisa dizer que essas balas escaparam á fiscalização do "zeloso" inspector da Alfandega desta capital...

RIBALTAS

Os fuzileiros: — Um film de successo, da marca "Goldwin", dividido em 10 partes, está hoje no cartaz do "Rio Branco".

O papel de saliencia cabe a Lon Chaney, o maior artista caracteristico do cinema, que faz nesta producção o papel de O' Hara.

Lon Chaney realizou em **Os fuzileiros** mais um triumpho da sua carreira artistica toda pontilhada de applausos.

Trabalham ao lado do celebre artista, William Haines e Eleonor Boardman, dois "astros" tambem de renome.

O enrêdo agrada pelas côres de destemor e patriotismo que apparecem alliados ao cumprimento exacto do dever de quem enverga a honrosa farda da Marinha de Guerra.

—

Don Piratão: — Na téla do **Felippéa** será fócada hoje essa alta comedia da "Goldwin", com William Haines e Annita Page.

E' um drama de enrêdo agradavel, com scenas que satisfazem plenamente ao espectador. 7 partes.

Completa a sessão "Fox Jornal" 9x43.

—

A namorada de todos: — Uma alta comedia da "Warner Bros", com Dolores Castello e William Collier, Jr.

São 9 partes de vida desportiva e amôres, entre universitarios.

—(:)—

NECROLOGIA

Falleceu hontem na povoação do Conde, deste Estado, o cel. Manuel Pedro Alves de Souza, proprietario alli.

O extincto era nosso lealdoso correligionario naquella localidade.

Deixou viúva e filhos, sendo irmão do sr. Pedro Henrique Alves de Souza, escrivão alli e do sr. Ovidio Constantino Alves de Souza, delegado de policia local.

—(:)—

Commentarios ao telegramma do presidente João Pessôa ao LEADER da bancada paranaense

RIO, 29 — Foi divulgado o telegramma que o presidente João Pessôa enviou ao deputado paranaense Lindolpho Pessôa, extranhando a sua attitude em face do reconhecimento dos candidatos pereiristas parahybanos, votando pelo esbulho dos deputados legalmente eleitos.

Esse telegramma tem sido commentado em todas as rodas da Camara.

Inspectoria de Vehiculos

Foram multados os seguintes carros:

P: — 230-20, 257-20, 247-11, 240-20, 9-29, 319-20, 5-15, 236-20, 233-20, 356-20, 254-20, 342-20, 259-20, 256-20.

A: — 411-20, 424-20, 405-20, 407-20, 433-20, 419-20, 401-20.

C: — 51-20, 39-20, 126-20, 136-20, 43-29, 63-20, 104-20, 132-20, 82-1, 22-25, 81-20, 58-29.